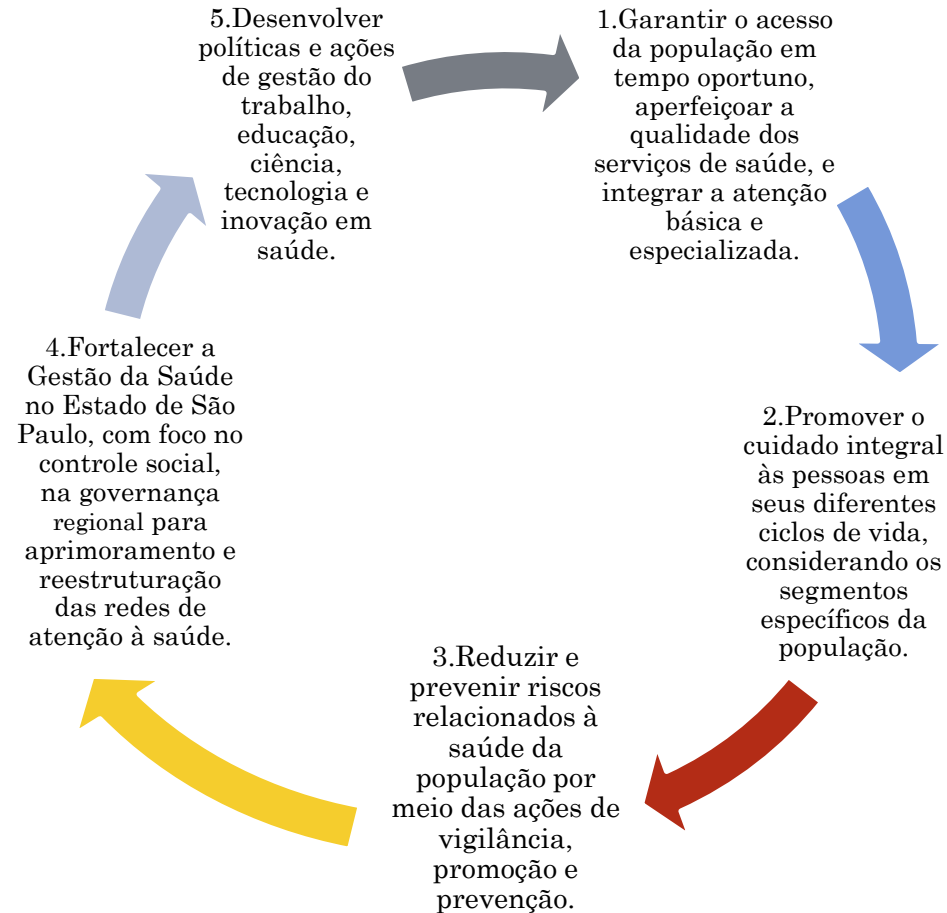


Programação Anual de Saúde (PAS) 2022

Secretaria de
Estado da Saúde
de São Paulo

Diretrizes PES 2020-2023



Diretriz 1

12 Objetivos – 21 metas

Diretriz 2

6 Objetivos – 14 metas

Diretriz 3

4 Objetivos – 26 metas

Diretriz 4

6 Objetivos – 15 metas

Diretriz 5

4 Objetivos – 19 metas

Resumo parcial: 5 diretrizes | 32 objetivos | 95 metas

Sumário

Objetivo, metas e ações COVID-19 ajustadas a partir da PAS 2021.....	3
Proposta de ajustes em indicadores e metas na PAS 2022.....	4
Diretriz nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada.....	8
Diretriz nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.....	23
Diretriz nº 3 – Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.	34
Diretriz nº 4 - Fortalecer a Gestão da Saúde no Estado de São Paulo, com foco na governança regional e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.....	52
Diretriz nº 5 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.	62
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte – previsão 2022	71
ANEXO I - Estrutura do PPA 2020-2023	75

Objetivo, metas e ações COVID-19 ajustadas a partir da PAS 2021

De acordo com o Parecer Conclusivo de 01/10/2020 do Conselho Estadual de Saúde (CES) que aprovou o Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023, há a seguinte ressalva: “O CES entende como fundamental inserir objetivo e metas assistenciais relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19”;

Também a Nota Técnica nº 7/2020 do Ministério da Saúde tratou sobre os ajustes nos Planos de Saúde e na Programação Anual de Saúde para a inclusão de metas e ações relacionadas ao novo quadro epidemiológico da COVID-19;

Em atendimento a estas recomendações, houve a inclusão de um novo objetivo no PES 2020-2023 “Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública”, dentro da diretriz 3. Este novo objetivo contempla 2 metas: executar ações do Plano de Contingência contra a COVID-19 (3.4.1) e alcançar a cobertura vacinal preconizada para a vacinação contra a COVID-19 nos grupos elencados (3.4.2).

Proposta de ajustes em indicadores e metas na PAS 2022

Meta	Proposta de ajuste
D1.9.1-Identificar e implementar Centros de Referência para confirmação diagnóstica de crianças com má-formação congênita e erros inatos do metabolismo.	Ajuste da meta de 2022 de 2 para 1, pois em 2020 foram implantados 3 centros, 1 Centro a mais que o planejado inicialmente na PAS 2020.
D2.6.4 Ampliar a oferta de hormonização para pessoas transexuais.	O planejamento do PES 2020/2023 foi estabelecido num momento técnico/político, sem a existência da pandemia da Covid-19. Naquele momento, projetamos metas para um contexto de saúde pública/ coletiva diferente do atual. Assim sendo, já prevendo as consequências em longo prazo para o controle da epidemia, e a reativação do diálogo com os nossos parceiros regionais/municipais para a ampliação de novos serviços de saúde, propomos a redução da Meta estabelecida para 2022, de 14 RRAS com serviço implantado de hormonioterapia, para 11 RRAS, pois este quantitativo demonstra ser mais factível com a realidade atual.
D2.6.6 Realizar apoio financeiro aos municípios sede de unidade prisional para atendimento da atenção básica da população privada de liberdade.	Para o ano de 2022, a meta foi aumentada para 43, uma vez que durante o ano de 2020 houve disponibilidade de recursos financeiros, quando então foi possível incluir 5 novos municípios. Desse modo, já iniciamos o ano de 2021 com uma meta superada.
D3.1.6 - Ampliar o número de municípios que utilizam o	O TDO pressupõe que o profissional de saúde veja o

<p>Tratamento Diretamente Observado – TDO para Tuberculose.</p>	<p>paciente ingerir a medicação na unidade de saúde ou na residência. Com a pandemia da COVID-19, essa supervisão das doses administradas está sendo prejudicada devido ao remanejamento de recursos humanos para o COVID-19, bem como pelo absenteísmo pelo adoecimento do profissional. Não há recomendação pelos órgãos governamentais para o deslocamento tanto do profissional quanto doentes nessa situação pandêmica, tendo como consequência a diminuição do TDO e, portanto, do número de municípios com boa cobertura de TDO. Para o ano de 2022 estimamos que o número de municípios com boa cobertura de TDO seja regularizada. Estamos recomendando que a supervisão seja realizada por outros meios: whatsapp, telefone, telemedicina e aplicativos próprios. Alteração da meta em 2022 de 98 para 92.</p>
<p>D3.1.8 - Elaborar e aprovar o Plano Regional da Rede de Cuidados em IST/AIDS e Hepatites Virais nas Regiões de Saúde.</p>	<p>O planejamento do PES 2020/2023 foi estabelecido num momento técnico/político, sem a existência da pandemia da Covid-19. Naquele momento, projetamos metas para um contexto de saúde pública/ coletiva diferente do atual. Porém com a gravidade da pandemia, não foi possível atingir a Meta estabelecida para 2020. Assim sendo, esperamos que com o retorno gradativo à normalidade nas regiões de saúde, consigamos ampliar um pouco a meta estabelecida para 2022, de 10 para 11 regiões de saúde com plano da RC elaborado/aprovado. Alteração de 10 para 11 em 2022.</p>
<p>D4.1.3-Realizar reformas e adaptações nas unidades hospitalares e ambulatoriais para torna-las acessíveis à</p>	<p>Mudança da descrição do indicador para “Percentual de Contratos (para obras/reformas) com intervenção para</p>

<p> pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.</p>	<p>acessibilidade”. Necessário modificar a descrição da meta, visto que temos obras que não possibilitam intervenções para acessibilidade, exemplo: reforma de telhados, elétrica, hidráulica.</p>
<p>D.4.1.7- Atualizar o parque tecnológico de equipamentos médicos das unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta.</p>	<p>Mudança do indicador de “Percentual de atualização de equipamentos do parque tecnológico” para “Percentual de atualização do parque de equipamentos de saúde de acordo com os recursos disponibilizados na LOA (LOA)”. Alteração das metas anuais de 10% para 2,5%, totalizando 10% no quadriênio.</p>
<p>D.4.3.1- Ampliar o percentual de Unidades de Saúde da SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) com Planos de Humanização construídos e validados.</p>	<p>Aumento da meta de 2022 de 80% para 85% e de 2023 de 85% para 90%.</p>
<p>D5.1.1-Formar Médicos por meio do Programa de Residência Médica para as instituições de saúde.</p>	<p>1. O número total de bolsas financiadas pela SES/SP está entre 6.700 e 6.800 bolsas por ano; este número abrange o total de médicos residentes em curso, sendo que os programas de Residência Médica (RM) duram de 2 a 5 anos, com áreas de atuação que variam de 1 a 2 anos. Áreas de atuação são programas oferecidos para residentes que já completaram seus programas em especialidades e optam por fazer uma subespecialidade. 2. O número de formandos a cada ano gira em torno de 2.700 e 2.800 residentes; estes são os que completam seus programas; as vagas dos formados são preenchidas em concurso público anual, mantendo o número total de residentes no programa. As novas turmas de residentes iniciam seus programas em 1º de março de cada ano, e os</p>

	<p>que se formam encerram seus programas em 28 ou 29 de fevereiro de cada ano. Portanto, deve ficar claro que não se formam todos os residentes do programa a cada ano (ex: 6.800).</p> <p>3. Para 2020 e 2021 o total de residentes em curso foi estimado em 6700 e 6720 respectivamente; não confundir esta previsão com o número de formandos. Este número é estimado, pois quem autoriza novos programas de RM e altera a duração dos já existentes é a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), órgão do Ministério da Educação, sem consulta ao Estado. Portanto, fica impossível prever exatamente quantas bolsas o Estado deverá financiar a cada ano. Também o número de formandos pode ficar diferente do estimado, pois ao longo dos programas ocorrem desistências e atrasos na formação por afastamento de residentes por questões pessoais e de saúde que terão que repor seu programa em anos subsequentes, alterando as previsões.</p> <p>Alteração em 2020 de 6.700 para 2.859, em 2021 de 6.720 para 2.876, em 2022 de 6.786 para 2.890 e de 2023 de 6.800 para 2.910. A meta quadrienal do PES será de 11.535 médicos residentes formados no período.</p>
D5.4.4- Viabilizar nos municípios do Estado agendamento de consultas médicas, exames e procedimentos clínicos por meio do aplicativo Hora Marcada.	

Diretriz nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada.

Objetivo1: Organizar e qualificar o acesso à assistência ambulatorial especializada e hospitalar.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | Diretriz 4 | foco na Regionalização;

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.1.1-Otimizar a utilização dos leitos hospitalares gerenciados por Organizações Sociais de Saúde (OSS)	Percentual de hospitais gerenciados por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com taxa de ocupação acima de 80%.	70%	2018	%	930 930	1134 1403	4852 6276	302 302	81*%	70%	73,5*%	77*%	81*%
Ação nº 1	Acompanhar nas reuniões de avaliação trimestrais obrigatórias o indicador de taxa de ocupação e verificar as circunstâncias de interferência para o alcance da taxa de ocupação programada.												
D1.1.2-Otimizar a utilização dos leitos dos Hospitais Gerais da Administração Direta.	Percentual de Hospitais gerais da Administração	50%	2018	%	930	1083	4850	302	75%	60%	70%	75%	75%

	Direta com taxa de ocupação igual ou acima de 80%.													
Ação nº 1	Manutenção do quadro de recursos humanos por meio da contratação de serviços ou reposição de cargos.													
Ação nº 2	Monitoramento mensal da Taxa de Ocupação das Unidades da CSS.													
Ação nº 3	Treinamento e suporte “on-line” aos profissionais que atuam diretamente com pacientes suspeitos ou confirmados de COVID 19.													
Ação nº 4	Monitoramento da taxa de ocupação dos leitos das Unidades Preferencialmente COVID 19.													
Ação nº 5	Monitoramento dos indicadores relacionados aos procedimentos cirúrgicos eletivos e procedimentos de urgência e emergência.													
D1.1.3-Reduzir a perda primária dos Ambulatórios Médicos de Especializadas (AME).	Percentual médio de perda primária dos Ambulatórios Médicos de Especializadas (AME).	8%	2018	%	930	1134	4852	302	5***%	6%	6%	6%	5***%	
Ação nº 1	Avaliar a perda por especialidades de cada AME nas avaliações trimestrais obrigatórias e, juntamente com o DRS correspondente à unidade, definir a necessidade de redução ou aumento das consultas (com a redução ou aumento de carga horária dos profissionais).													
D1.1.4 Manter atualizada a ocupação dos leitos hospitalares, em tempo real no Portal CROSS, dos hospitais sob gestão estadual.	Ocupação dos leitos hospitalares atualizada, em tempo real no Portal CROSS, dos hospitais sob gestão estadual.	70%	2019	%	930	1134	4852	302						
					930	1083	4850	302	100%	70%	80%	90%	100%	
					930	1135	5532	302						
					930	1154	6221	302						
Ação nº 1	Intensificar o monitoramento da atualização dos leitos hospitalares.													
Ação nº 2	Ampliar a ocupação dos leitos hospitalares atualizada, em tempo real no Portal CROSS, dos hospitais sob gestão estadual.													
Ação nº 3	Ampliar a utilização dos indicadores de ocupação de leitos.													

Obs: * Meta quadrienal alterada de 75% para 81%, conforme Parecer Conclusivo do CES de 2020/2023 de 1/10/2020, excluindo do computo da meta os hospitais novos e em implantação (com menos de 3 anos de funcionamento) ** meta quadrienal alterada de 6% para 5%, conforme Parecer Conclusivo do CES de 2020-2023 de 1/10/2020.

Objetivo 2: Aprimorar o controle e a avaliação dos Contratos de Gestão, Convênios e dos Contratos Programa.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | Diretriz 4 | foco: Regionalização

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.2.1-Ampliar a pontuação das Unidades da Administração Direta nas avaliações do Contrato Programa.	Média da pontuação (0 a 100) alcançada pelas Unidades da Administração Direta tradicional nas avaliações trimestrais do Contrato Programa.	69	2019	Número	930	1083	4850	302	80	70	70	75	80
Ação nº 1	Realização de visitas técnicas nas unidades para apoiar em ações de melhorias estabelecidas pela unidade.												
Ação nº 2	Promoção de ações de desenvolvimento em Gestão de Contratos e em Indicadores de Resultados.												
Ação nº 3	Suspensão da pontuação do Contrato Programa durante a pandemia de COVID 19.												
Ação nº 4	Reavaliação de novas metas ao término da pandemia de COVID-19.												
D1.2.2-Ampliar as unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com relatórios	Percentual de unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde	85%	2018	%	930	1134	4852	302	90%	90%	90%	90%	90%

trimestrais de avaliação em conformidades com as metas contratadas.	(OSS) com relatório de avaliação trimestral em conformidade com as metas contratadas.													
Ação nº 1	Realização de reuniões trimestrais entre unidades/DRS/CGCSS nas quais são avaliadas as metas de produção e indicadores de qualidade do Contrato de Gestão, que resultam em um relatório trimestral de avaliação.													
D.1.2.3- Monitorar as instituições participantes das Santas Casas SUSstável	Percentual de instituições participantes do programa "Santa Casa SUSstável" monitoradas.	100%	2019	%	930	1154	6221	302	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1	Monitorar as 63 instituições que recebem o Auxílio Financeiro Santa Casa SUSstável conforme previsto na Resolução SS - 95, de 24-11-2017; Resolução SS-39, de 09-04-2014 e Resolução SS - 2, de 1-2-2017.													
D1.2.4-Manter a satisfação dos usuários atendidos em unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS)	Percentual de unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com taxa de satisfação do usuário acima de 90%	90%	2018	%	930	1134	4852	302	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Ação nº 1	Realização de pesquisa de satisfação do usuário mensal, utilizando o sistema e amostra de pesquisados definidos pelo Núcleo de Humanização da SES.													
D.1.2.5-Melhorar a satisfação dos usuários atendidos em hospitais gerais da Administração Direta	Percentual de hospitais gerais da Administração Direta com taxa de satisfação do usuário acima de 85%	69%	2018	%	930 941 941 941	1083 978 978 980	4850 1377 2574 2449	302 122 122 302	95%	80%	85%	90%	95%	95%

Ação nº 1	Acompanhamento através do Conte Comigo (Humaniza SES) das taxas de satisfação dos usuários nas Avaliações do Contrato Programa.												
D.1.2.6-Melhorar a satisfação dos usuários atendidos nas unidades conveniadas (convênios assistenciais)	Taxa de satisfação dos usuários atendidos nas unidades conveniadas (convênios assistenciais).	-	-	-	930	1135	5532	302	85%	-	85%	85%	85%
					930	1154	6221	302					
Ação nº 1	Implantar o indicador taxa de satisfação dos usuários atendidos nas unidades conveniadas (convênios assistenciais) como obrigatório nos planos operativos de todos os convênios/contratos assistenciais mediante Resolução SS. (a partir do 2º semestre de 2021).												
Ação nº 2	Monitorar a taxa de satisfação dos usuários nos planos operativos dos convênios/ contratos elaborados pelos prestadores, conforme Resolução SS (DRS).												

Objetivo 3: Promover a estruturação da assistência farmacêutica e o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela população.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde. Eixo 1 - O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde, Diretriz1 – D1 e D4

ODS 3.: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D.1.3.1- Ampliar o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela população.	Taxa de acesso aos medicamentos padronizados pela população.	87%	2018	%	930 935 930 930	1102 1073 1154 1092	6117 4838 6213 6269	303 303 302 301	90%	87,5%	87,5%	90%	90%
Ação nº 1	Prestar atendimento integral e descentralizado em Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS.												
Ação nº 2	Aperfeiçoar a disponibilização de informações relativas a medicamentos aos usuários do SUS.												
Ação nº 3	Promover a organização da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo.												
Ação nº 4	Implantar as ações do Plano Diretor da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo.												
Ação nº 5	Promover a educação continuada de profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica.												
Ação nº 6	Promover ações para racionalização da prescrição, dispensação e o uso de medicamentos.												
D.1.3.2-Garantir a disponibilidade dos medicamentos principais nas unidades públicas estaduais de saúde	Percentual de disponibilidade dos medicamentos principais nas farmácias de unidades públicas	82%	2017	%	930 935 930 930	1102 1073 1154 1092	6117 4838 6213 6269	303 303 302 301	90%	85%	87,5%	90%	90%

	Estaduais de saúde.												
Ação nº 1	Melhorar a performance do processo de aquisição de medicamentos, nutrições enterais e insumos.												
Ação nº 2	Promover ações de modernização e informatização da gestão da Assistência Farmacêutica.												

Objetivo 4: Fortalecer o Instituto Butantan como laboratório oficial de produção de referência nacional.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 1 - O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde, D1

ODS3 : Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.4.1-Atender a demanda do Ministério da Saúde.	Percentual de atendimento da demanda de soros e vacinas solicitadas ao Instituto Butantan pelo Ministério da Saúde. Apuração quadrimestral	100%	2019	%	935	1069	4869	303	100%	100%	100%	100%	100%
					935	1071	6119	303					
Ação nº 1	Produção e entrega de doses de vacinas conforme estimativa do Ministério da Saúde.												
Ação nº 2	Produção de frascos ampolas de soros hiperimunes conforme estimativa do Ministério da Saúde.												
Ação nº3	Capacitação de hemorrede: melhoria da qualidade do plasma atendendo padrões internacionais.												

Objetivo 6: Atender as necessidades de sangue e hemocomponentes nos serviços de saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde: Eixo II: A função reguladora do estado na estruturação do sus. | D.4

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.6.1-Suprir a necessidade de sangue e hemocomponentes nos serviços de saúde.	Percentual de disponibilidade de bolsas de sangue nas agências transfusionais.	100%	2019	%	935	918	4192	303	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1	Realização de campanhas direcionadas nas unidades que identificarem baixas no estoque.												

Objetivo 7: Promover ações para a redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

Pactuação Interfederativa: indicadores 17 e 18.

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.7.1-Reduzir as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	Percentual de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	15%	2018	%	930 930	1092 1154	6269 6213	301 302	14,6%	14,9%	14,8%	14,7%	14,6%
Ação nº 1	Organizar o apoio técnico aos municípios para a gestão e operação da Atenção Básica por meio do Programa de Articuladores da Atenção Básica, atuando junto aos municípios em todas as Regiões de Saúde.												
Ação nº 2	Apoiar a coordenação municipal de atenção básica e equipes de saúde das UBS para a organização das ações na perspectiva da atenção às condições crônicas (considerando os limites e as possibilidades decorrentes da pandemia de COVID-19).												

Objetivo 8: Apoiar o desenvolvimento de ações de saúde bucal em municípios com baixo IDH que apresentam maiores vulnerabilidades econômico sociais

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D2;D4 / EIXO III - A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento. D3.

Pactuação Interfederativa: Indicador 19

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.8.1-Apoiara financeiramente os municípios com maiores vulnerabilidades econômico sociais para auxiliar no custeio da Saúde Bucal por meio do Programa “Sorria São Paulo”.	Municípios com maiores vulnerabilidades econômico sociais apoiados financeiramente para custeio da Saúde Bucal por meio do Programa “Sorria São Paulo”.	411	2018	Número	930	1154	6213	302	411	411	411	411	411
Ação nº 1	Manutenção do Programa Sorria São Paulo.												
Ação nº 2	Estimular a organização da atenção em Saúde bucal com a utilização do método estadual de estratificação de risco em saúde bucal.												
Ação nº3	Aprimorar o monitoramento das ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal.												
Ação nº 4	Realizar atividades de Educação Permanente em saúde Bucal.												
Ação nº 5	Promover Integralidade da assistência em Saúde bucal: Incentivar pactuações regionais de serviços de média e alta												

complexidade em saúde Bucal.

Objetivo 9: Implantar Rede Integrada de Assistência aos Pacientes com Doenças Genéticas Raras no Estado de São Paulo

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde. Eixo 1 - O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde, Diretriz1; Diretriz 4

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.9.1-Identificar e implementar Centros de Referência para confirmação diagnóstica de crianças com má-formação congênita e erros inatos do metabolismo.	Centros de Referência para confirmação diagnóstica de crianças com má-formação congênita e erros inatos do metabolismo identificados e implementados.	1	2019	Número	930 930 930	1083 544 (intra) 1154	4850 9003 6213	302 302 302	5	1	2	1	0
Justificativa para ajuste da meta 2022	Ajuste da meta de 2022 de 2 para 1, pois em 2020 foram implantados 3 centros, 1 Centro a mais que o planejado inicialmente na PAS 2020.												
Ação nº 1	Conversação com a Rede de Atenção à Saúde para o estabelecimento do fluxo de atendimento dos pacientes com doenças raras no estado de São Paulo.												
Ação nº 2	Elaboração da Política Estadual de Doenças Raras de São Paulo.												
Ação nº3	Lançamento da Política Estadual de Doenças Raras de São Paulo.												
Ação nº 4	Capacitação da Rede de Atenção Primária e Secundária para identificação dos sinais e sintomas das doenças raras e												

	encaminhamento para os Serviços de Referência para a realização dos exames confirmatórios.
Ação nº 5	Monitoramento e avaliação dos resultados.

Objetivo 10: Promover a melhoria do acesso a serviços de terapia renal substitutiva (TRS).

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Attingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.10.1- Ampliar a oferta de vagas para pacientes com Doença Renal Crônica Terminal.	Taxa de oferta de vagas para pacientes com Doença Renal Crônica Terminal.	68	2017	Taxa	930 930 930	1135 1083 1134	5532 4850 4852	302 302 302	72	69	70	71	72
Ação nº 1	Monitorar a ampliação de vagas por meio da produção dos serviços de TRS.												
Ação nº 2	Estimular os gestores (estadual e municipais) a ampliar a oferta segundo parâmetros de necessidade.												
Ação nº 3	Monitorar e orientar ações para resolução da fila de espera de pacientes internados aguardando vaga em serviços ambulatoriais de TRS.												

Objetivo 11: Estimular a implementação de Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – CIDOTT.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.11.1-Aumentar o número de CIDOTT cadastradas na Central de Transplantes da SES.	CIDOTT cadastradas na Central de Transplantes da SES.	121	2019	Número	930 930 930 930	1083 1134 1135 1154	4850 4852 5532 6221	302 302 302 302	169	133	145	157	169
Ação nº 1	Treinar os profissionais dos hospitais sob contrato de gestão que vão integrar as CIHDOTTs.												
Ação nº 2	Realização de Lives sobre o tema doação e transplante.												
Ação nº 3	Controle dos indicadores relacionados às CIHDOTTs.												
Ação nº 4	Submissão do projeto Programa Paulista de Apoio as CIHDOTTs (PPA-CIHT).												

Objetivo 12: Aprimorar a regulação da rede regional de atenção à saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3; D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.12.1- Reduzir em todos os DRS o tempo de regulação de urgência/emergência inter-hospitalar	Percentual de DRS com redução de 5% da mediana do tempo (em minutos) de regulação de urgência/emergência a inter hospitalar.	70%	2019	%	930 930 930	1135 1083 1134	5532 4850 4852	302 302 302	100%	70%	80%	90%	100%
Ação nº 1	Monitorar o tempo de regulação de urgência/emergência inter hospitalar de acordo com critérios de risco. (regulação da microrregião e regulação estadual).												
Ação nº 2	Manter a grade de referência atualizada (regulação da microrregião e regulação estadual).												
Ação nº 3	Agilizar a redistribuição das referências quando necessário.												

Diretriz nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.

Objetivo 1: Promover ações para a redução da mortalidade materna e infantil

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3; D4

Pactuação Interfederativa: Indicadores 2, 15 e 16

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.1; 3.2;3.7;3.8

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.1.1-Reduzir a mortalidade materna no Estado de São Paulo.	Razão de mortalidade materna	46,20	2018	Razão	930	1083	4850	302	35	46	42,34	38,74	35
					930	1092	6269	301					
					930	1154	6213	302					
					930	1154	6221	302					
					930	1135	5532	302					
					930	1134	4852	302					
					930	544 _(intra)	9003	302					
Ação nº 1	Realizar trabalho articulado com Grupo Enfrentamento à Morte Materna e Infantil, mantendo as ações propostas para redução da mortalidade materna.												
Ação nº 2	Promover a ampliação dos “Fóruns Materno-Infantis”, com discussões no ciclo gravídico-puerperal para fomentar trabalho em rede.												
Ação nº 3	Desenvolver Projetos de Capacitação profissional médicos e enfermeiros nas práticas parto e nascimento, planejamento reprodutivo.												
Ação nº 4	Integrar ações com o “Projeto de Intervenção para redução sífilis gestacional e adquirida no Estado de São Paulo.												
D2.1.2-Reduzir a mortalidade infantil no Estado de São Paulo.	Taxa de mortalidade infantil	10,77	2018	Taxa	930	1083	4850	302	9,5	10,5	10,3	9,9	9,5
					930	1092	6269	301					
					930	1154	6213	302					

					930	1154	6221	302					
					930	1135	5532	302					
					930	1134	4852	302					
					930	544 _(intra)	9003	302					
Ação nº 1	Realizar Avaliações Trienais dos Hospitais Amigos da Criança (Dentro das possibilidades, observando o cenário da pandemia por COVID-19)												
Ação nº 2	Ampliar a Rede de captação e distribuição de leite humano nas regiões com taxa de mortalidade infantil acima da média do estado.												
Ação nº 3	Realizar trabalho articulado com Grupo Enfrentamento à Morte Materna e Infantil, mantendo as ações propostas para redução da mortalidade infantil.												
Ação nº 4	Promover a ampliação dos “Fóruns Materno-Infantis”, com discussões sobre o pré-natal, cuidado neonatal, puericultura e infância para fomentar trabalho em rede.												
Ação nº 5	Desenvolver Projeto de capacitação profissional em protocolos de assistência em Unidade Neonatal para médicos e profissionais da enfermagem.												
Ação nº 6	Integrar ações com o “Projeto de Intervenção para redução sífilis congênita no Estado de São Paulo”.												

Objetivo 2: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero e do câncer de mama.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3; D4

Pactuação Interfederativa: Indicadores 11 e 12

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.2.1-Melhorar a cobertura do	Cobertura do Rastreamento de	0,63	2018	Razão	930 930	1083 1092	4850 6269	302 301	0,80	0,68	0,73	0,78	0,80

Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos com cobertura SUS.	câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos com cobertura SUS.				930	1154	6213	302						
Ação nº 1	Acompanhar e monitorar a produção relativa ao rastreamento do câncer de colo de útero no Estado no Estado.													
Ação nº 2	Intensificar o aprimoramento dos articuladores da saúde da mulher e articuladores da atenção básica, que são técnicos da SES/DRS que fazem apoio matricial regionalmente, para as questões relacionadas ao rastreamento e detecção precoce do câncer do colo do útero e de mama, incluindo acompanhamento dos indicadores de qualidade.													
Ação nº3	Organizar a rede de referência da linha de cuidado, estabelecendo fluxo entre municípios aos prestadores.													
Ação nº 4	Estimular os serviços que possuem qualificação para habilitação junto ao Ministério da Saúde como SDM (Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama) e SRC (Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Colo).													
D2.2.2-Melhorar a cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos com cobertura SUS.	Cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos com cobertura SUS.	0,49	2018	Razão	930	1083	4850	302						
					930	1092	6269	301	0,70	0,55	0,60	0,65	0,70	
					930	1134	4852	302						
					930	1154	6213	302						
Ação nº 1	Acompanhar e monitorar a produção relativa ao rastreamento do câncer de mama no Estado no Estado.													
Ação nº 2	Intensificar o aprimoramento dos articuladores da saúde da mulher e articuladores da atenção básica, que são técnicos da SES/DRS que fazem apoio matricial regionalmente, para as questões relacionadas ao rastreamento e detecção precoce do câncer do colo do útero e de mama, incluindo acompanhamento dos indicadores de qualidade.													
Ação nº3	Organizar a rede de referência da linha de cuidado, estabelecendo fluxo entre municípios aos prestadores.													
Ação nº 4	Estimular os serviços que possuem qualificação para habilitação em SRC (Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Colo) e SDM (Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama).													

Objetivo 3: Qualificar o cuidado ao adolescente ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

Pactuação Interfederativa: Indicador 14 e 17

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.7 Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde.3.8 | Objetivo 5 | 5.6Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas | 5.6Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.3.1-Reduzir o número de gestações em adolescentes no Estado de São Paulo.	Percentual de gestações em adolescentes, menores de 20 anos.	11,2	2018	%	930 930	1083 1134	4850 4852	302 302	10,4	11,0%	10,8%	10,6%	10,4%
Ação nº 1	Iniciar a implantação da Linha de Cuidados para Adolescentes e Jovens no Estado de São Paulo.												
Ação nº 2	Realizar campanha anual, durante o mês de Fevereiro, voltada à prevenção da gravidez na Adolescência.												
Ação nº 3	Sensibilização e Capacitação de profissionais e adolescentes em Rodas de Conversa.												

Objetivo 4: Promover o envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde: Eixo I.O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde. D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.4.1-Ampliar o número de hospitais paulistas com o selo inicial do Programa “Hospital Amigo do Idoso”.	Hospitais paulistas com o selo inicial do Programa “Hospital Amigo do Idoso”.	52	2019	Número	Não há financiamento específico. A equipe técnica articula junto aos hospitais (públicos e privados) para aderirem ao Programa.				90	60	70	80	90
Ação nº 1	Realizar WEB conferências bimensais com serviços certificados.												
Ação nº 2	Divulgar SHAI (Selo do Programa Hospital amigo do Idoso) em WEB conferências bimensais gerais da área técnica saúde do idoso.												
Ação nº3	Promover Fórum anual de experiências exitosas (virtual no período de pandemia).												
Ação nº 4	Elaborar Relatório anual do processo de certificação.												

Objetivo 5: Proteger e promover a saúde da população, com foco nas doenças e condições crônicas, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3 e D4.

Pactuação Interfederativa: Indicador 1

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas, incluindo o tráfico e exploração sexual. ODS 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES – meta - 10.2 empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.5.1- Reduzir a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes).	Taxa de mortalidade prematura (30 a 39 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes)	331,05	2018	Taxa	930	1083	4850	302	324,48	329,39	327,25	326,11	324,48
					930	1092	6269	301					
					930	1154	6213	302					
					930	1154	6221	302					
					930	1135	5532	302					
					930	1134	4852	302					
					930	544 ^(intra)	9003	302					
					932	1420	6350	303					
932	1013	4865	571										
Ação nº 1	Realizar o VIGITEL Edição 2022 – Vigilância de Fatores de Risco e de Proteção para DCNT.												
Ação nº 2	Realizar o XIV Fórum Estadual de Promoção da Saúde.												

Ação nº 3	Coordenar a elaboração de planos municipais de enfrentamento de DCNT.									
D2.5.2 - Criação de Grupos de Trabalho regionais de combate às Violências	Grupos de Trabalho regionais de combate às Violências constituídos.	-	-	-	<i>Não há financiamento específico. A equipe técnica articula junto aos DRS e Municípios para criação dos Grupos de Trabalho.</i>	17	5	5	5	2
Ação nº 1	Realizar webconferências sobre combate às violências macrorregionais.									
Ação nº 2	Validar os Planos de Ação Regionais de Prevenção e Enfretamento às Violências.									
Ação nº 3	Realizar webconferências sobre violências em todos os ciclos de vida com discussão regional.									
Ação nº 4	Realizar o V Fórum de combate às violências do Estado de São Paulo.									

Objetivo 6: Fortalecer a atenção à Saúde das Populações Vulneráveis

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3-D4-D5.

Pactuação Interfederativa: Indicadores 17 e 21.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 5: Igualdade de Gênero – meta 5.2 Eliminar todas as formas de violências contra todas as mulheres e meninas, incluindo o tráfico e exploração sexual. ODS8: Trabalho decente e crescimento econômico – meta 8.8. Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalhos seguros e protegidos para todos os trabalhadores. ODS 10 Redução das desigualdades – meta – 10.2 empoderar e promover a inclusão social, econômica e políticas de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, ração, etnia, origem, religião, condição econômica e outra.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.6.1 Ampliar o número de cursos de capacitação para trabalhadores da saúde na temática Saúde da População Negra.	Capacitação para trabalhadores da saúde na temática Saúde da População Negra.	2	2019	Número	940 942	1170 1003	6215 6121	122 128	17	4	4	4	5
Ação nº 1	Traçar nova estratégia para viabilizar o Curso que por conta da Pandemia não pode ser realizado na modalidade presencial conforme planejado em 2020. Planejamento sendo elaborado junto a CRH (CEFOR) para transformar o curso na modalidade EAD.												
D2.6.2 Organizar e pactuar formalmente o acesso da População Indígena as Redes de Atenção à Saúde do SUS (média e alta complexidade) nas regiões de abrangência dos 8 Departamentos Regionais de Saúde com	Pactuação regional do acesso da população indígena aos serviços de saúde.	-	-	-	940	1170	6215	122	8	2	4	6	8

circunscrição indígena no Estado de São Paulo (DRS 1, 2,6,9,12,4,16 e 17)														
Ação nº 1	Avaliar junto com os técnicos dos DRSs as grades de referencia e contra referencia que já estão estabelecidas e verificar qual o melhor momento de se colocar a pauta na agenda CIR (por conta da agenda prioritária estar dedicada à Pandemia).													
Ação nº 2	Reavaliar se necessário, a pactuação na média e alta complexidade para os casos confirmados de COVID-19 (leitos de internação, leitos de UTI e reabilitação).													
D2.6.3 - Aumentar o acesso das pessoas com Deficiência aos serviços de reabilitação por meio da ampliação de novas Unidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro no Estado de São Paulo	Novas Unidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro.	20	2019	Número	930	1095	6214	302	4	1	1	1	1	1
Ação nº 1	Estudo de viabilidade técnica para implantação de uma Unidade da Rede Lucy Montoro em Presidente Prudente.													
Ação nº 2	Elaboração do Plano Assistencial para a Unidade.													
D2.6.4 Ampliar a oferta de hormonização para pessoas transexuais.	RRAS com serviços oferecendo hormonização para pessoas transexuais	4	2018	Número	930	1083	4850	302	17	7	11	11	17	17
Justificativa para ajuste da meta 2022	O planejamento do PES 2020/2023 foi estabelecido num momento técnico/político, sem a existência da pandemia da Covid-19. Naquele momento, projetamos metas para um contexto de saúde pública/ coletiva diferente do atual. Assim sendo, já prevendo as consequências em longo prazo para o controle da epidemia, e a reativação do diálogo com os nossos parceiros regionais/ municipais para a ampliação de novos serviços de saúde, propomos a redução da Meta estabelecida para 2022, de 14 RRAS com serviço implantado de hormonioterapia, para 11, pois este quantitativo demonstra ser mais factível com a realidade atual.													
Ação nº 1	Disponibilizar hormônios femininos e masculinos para ampliação da oferta de hormonização descentralizada no estado.													
Ação nº 2	Sensibilizar e capacitar profissionais e equipes multidisciplinares da rede de saúde para implantação de ações e serviços de atenção à saúde da população LGBT, priorizando as relacionadas ao processo transexualizador.													

Ação nº3	Monitorar a implantação e utilização do nome social nos equipamentos de saúde.													
Ação nº 4	Garantir a oferta de insumos de prevenção nos serviços de saúde e em outros equipamentos parceiros.													
Ação nº 5	Oferecer suporte para implantação da Política de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT do Estado de São Paulo.													
D2.6.5 Reduzir o número de pessoas moradoras de hospitais psiquiátricos no estado de São Paulo.	Percentual de moradores de hospitais psiquiátricos no estado de São Paulo desinstitucionalizados.	-	-	-	930	1154	6213	302	50%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	
Ação nº 1	Apoiar tecnicamente 100% dos processos de desinstitucionalização desencadeados ou em andamento durante o ano de 2022.													
Ação nº 2	Atualizar semestralmente o banco de dados referente aos moradores dos HP que participaram do Censo Psicossocial 2014.													
Ação nº3	Avaliar Tecnicamente para pautar em CIB 100% dos projetos de implantação e habilitação das RT encaminhadas para a SES.													
Ação nº 4	Atualizar banco de dados sobre as Residências Terapêuticas.													
D2.6.6 Realizar apoio financeiro aos municípios sede de unidade prisional para atendimento da atenção básica da população privada de liberdade.	Municípios elegíveis que recebem repasse financeiro para realização de atenção básica dentro dos presídios.	36	2018	Número	930	1097	6165	301	38	38	38	43	38	
Justificativa para ajuste da meta 2022	Para o ano de 2022, a meta foi aumentada para 43, uma vez que durante o ano de 2020 houve disponibilidade de recursos financeiros, quando então foi possível incluir 5 novos municípios, desse modo já iniciamos o ano de 2021 com uma meta superada.													
Ação nº 1	Monitorar a completude das Equipes de Saúde Prisionais, que sejam garantidas equipes compostas no mínimo por 1 médico, 1 dentista, 1 enfermeiro e 2 auxiliares de enfermagem.													
Ação nº 2	Monitorar a execução das ações definidas no Plano Operativo Estadual conforme Anexo III da Deliberação CIB-62.													

Ação nº 3	Monitorar o cadastramento no CNES e INE das Equipes habilitadas na CIB 62.
Ação nº 4	Monitorar a alimentação dos dados de produção no Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde do MS vigente.

Diretriz nº 3 – Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

Objetivo 1: Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3-D4-D5

Pactuação Interfederativa: Indicadores 4, 5, 6, 8 e 9

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 3.3 acabar com epidemias de AIDS, malária, doenças tropicais negligenciadas, combater hepatites, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.1.1- Reduzir a taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade física visível.	Taxa de casos novos de Hanseníase com incapacidade física visível.	3,6	2018	Taxa	932 932	1008 1009	4138 4722	303 305	3,4	3,5	3,5	3,4	3,4
Ação nº 1	Monitorar e avaliar a taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade visível.												
Ação nº 2	Realizar censo de incapacidades físicas em hanseníase. Validação do Grau II de Incapacidade Ocular.												
Ação nº 3	Realizar capacitação (1) quanto à Avaliação Neurológica Simplificada como indutora de condutas e manejo de incapacidades e reações hansênicas.												
Ação nº 4	Monitoramento e Avaliação do PECH-Programa Estadual de Controle da Hanseníase.												
D3.1.2 - Ampliar o diagnóstico de Hepatite C na população de 15 a 69 anos.	Percentual de notificações de Hepatite em pessoas de 15 a 69 anos com anti HCV	68%	2018	%	932	1009	4722	305	72%	69%	70%	71%	72%

	reagente e CV realizada*													
Ação nº 1	Realizar web conferência e treinamento para instrumentalizar as regiões e municípios prioritários para identificação de populações prioritárias e o desenvolvimento de ações de testagem, diagnóstico e tratamento das hepatites virais.													
Ação nº 2	Monitorar e avaliar o percentual de notificações de hepatite C com carga viral reagente na população de 15 a 69 anos residente no estado de São Paulo.													
Ação nº 3	Apoiar o Instituto Adolfo Lutz- IAL-CCD-SES-SP na supervisão, nos treinamentos e nas capacitações de 100% dos laboratórios que compõem a rede de biologia moléculas das hepatites virais do estado de São Paulo.													
Ação nº 4	Apoiar e incentivar campanhas informativas em locais de grande circulação.													
Ação nº 5	Incentivar a testagem rápida nas unidades de saúde credenciadas.													
Ação nº 6	Realizar uma parceria de comunicação com uma associação de pacientes para apoiar as ações governamentais.													
D3.1.3 – Ampliar o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina.	Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina.	90%	2018	%	932	1009	4722	305	95%	91%	92%	93%	95%	
Ação nº 1	Monitorar o número de casos de sífilis congênita, segundo município de residência.													
Ação nº 2	Monitorar o tratamento da sífilis congênita nos recém-nascidos.													
Ação nº 3	Realizar suporte técnico para adequação e monitoramento do protocolo de Transmissão Vertical da sífilis e do HIV junto às maternidades, rede básica especializada e áreas técnicas da SES/SP.													
Ação nº 4	Incentivar a participação do interlocutor de IST/ Aids nos Comitês de mortalidade materno infantil e nos GTVO, de acordo com a resolução SS nº 74, de 12/09/2017.													
D3.1.4 - Assegurar a confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola.	Taxa de confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola	90%	2018	%	932	1008	4138	303	90%	90%	90%	90%	90%	
Ação nº 1	Efetuar a conclusão final dos casos suspeitos de sarampo/rubéola por critério laboratorial, em parceria com as regionais de saúde (DRS) e municípios de abrangência.													
Ação nº 2	Produzir e incrementar Avaliações Macrorregionais de doenças exantemáticas (sarampo/rubéola), através de aplicação de Indicadores de processo/qualidade da vigilância/controle e de metas definidas, incluídas as coberturas													

	vacinais e homogeneidade (vacina tríplice viral).													
Ação nº3	Realizar o Simpósio Estadual de Influenza e Sarampo & Campanha de vacinação (agenda multitemática abrangendo a troca de experiências entre os diferentes níveis, incluídas as regionais, os municípios de abrangência e demais entes federativos).													
Ação nº 4	Divulgar periodicamente os Alertas Sarampo, informes, boletins/dados epidemiológicos, infográficos (atualização nos diferentes endereços eletrônicos) e publicações periódicas (ex: BEPA).													
Ação nº 5	Realizar Web/Videoconferências para atualização, avaliação e oportunizar orientações quanto às estratégias de prevenção e controle, contempladas no Plano Estadual de Ação e Metas com vistas à interrupção da circulação do vírus do sarampo e manter a suspensão da deslocação do vírus da rubéola, em território paulista.													
Ação nº 6	Fomentar o Plano Estadual de Ação e Metas para o controle e eliminação do sarampo, em parceria com os diferentes setores e instâncias.													
Ação nº 7	Realizar vigilância laboratorial a partir de amostras de casos suspeitos de doenças exantemáticas.													
D3.1.5 - Ampliar a proporção de vacinas com cobertura vacinal preconizada no Estado de São Paulo.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	0	2018	%	932 932	1005 1009	4124 4722	305 305	75%	25%	25%	50%	75%	
Ação nº 1	Intensificar orientações trimestralmente com os GVEs para discussão das coberturas vacinais.													
Ação nº 2	Intensificar orientações técnicas com os municípios dos GVEs com as menores coberturas vacinais.													
Ação nº 3	Realizar 2 simpósios regionais de imunização.													
D3.1.6 - Ampliar o número de municípios que utilizam o Tratamento Diretamente Observado – TDO para Tuberculose.	Municípios com pelo menos 70% de cobertura de Tratamento Diretamente Observado (TDO) para Tuberculose.	90	2018	Número	932	1009	4722	305	100	92	95	92	100	
Justificativa para ajuste da meta 2022	O TDO pressupõe que o profissional de saúde veja o paciente ingerir a medicação na unidade de saúde ou na residência. Com a pandemia da COVID-19, essa supervisão das doses administradas está sendo prejudicada devido ao													

	remanejamento de recursos humanos para o COVID-19, bem como pelo absenteísmo pelo adoecimento do profissional. Não há recomendação pelos órgãos governamentais para o deslocamento tanto do profissional quanto doentes nessa situação pandêmica. Tendo como consequência a diminuição do TDO e, portanto, do número de municípios com boa cobertura de TDO. Para o ano de 2022 estimamos que o número de municípios com boa cobertura de TDO seja regularizada. Estamos recomendando que a supervisão seja realizada por outros meios: whatsapp, telefone, telemedicina e aplicativos próprios. Alteração da meta em 2022 de 98 para 92.													
Ação nº 1	Realizar o Dia Mundial de Tuberculose para avaliar os Indicadores dos municípios do Estado de São Paulo com principal atenção a cobertura do TODO.													
Ação nº 2	Realizar o Fórum Estadual da Tuberculose.													
Ação nº 3	Realizar avaliações dos Indicadores epidemiológicos e operacionais de Tuberculose com os municípios e GVE do Estado de São Paulo.													
D3.1.7 - Ampliar a taxa de doenças de notificação compulsória imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno.	Proporção de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno	71%	2018	%	932	1009	4722	305	75%	72%	73%	74%	75%	
Ação nº 1	Realizar vigilância laboratorial a partir de amostras de casos suspeitos de dengue, zika e Chikungunya.													
Ação nº 2	Receber os lotes das regionais com frequência maior que a determinada pelo Ministério da Saúde, de modo a manter o banco o mais atualizado possível.													
Ação nº 3	Verificar o percentual de encerramento oportuno para cada agravo de DNCI para o estado de São Paulo; esta informação é repassada para o Planejamento/CVE.													
Ação nº 4	Disponibilizar os cálculos de encerramento oportuno de forma pública e passível de tabulação no portal da SES-SP.													
Ação nº 5	Identificar eventuais empecilhos à tramitação adequada da investigação.													
D3.1.8 - Elaborar e aprovar o Plano Regional da Rede de Cuidados em IST/AIDS e Hepatites Virais nas Regiões de Saúde.	Regiões de saúde com o Plano Regional da Rede de Cuidados elaborado e aprovado	-	-	-	932	1009	4722	305						
					930	1083	4850	302	44	14	10	11	10	
					930	1154	6213	302						
Justificativa para alteração da meta 2022	O planejamento do PES 2020/2023 foi estabelecido num momento técnico/político, sem a existência da pandemia da Covid-19. Naquele momento, projetamos metas para um contexto de saúde pública/ coletiva diferente do atual. Porém com a gravidade da pandemia, não foi possível atingir a Meta estabelecida para 2020. Assim sendo, esperamos que													

	com o retorno gradativo à normalidade nas regiões de saúde, consigamos ampliar um pouco a meta estabelecida para 2022, de 10 para 11 regiões de saúde com plano da RC elaborado/aprovado. Alteração de 10 para 11 em 2022.													
Ação nº 1	Realizar reuniões preparatórias; Oficinas de diagnóstico; Elaboração de planos e Monitoramento dos Planos Regionais para consolidação da Rede de cuidados em IST/HIV e Hepatites Virais.													
Ação nº 2	Apoiar as equipes multiprofissionais e coordenadores municipais de IST, HIV/Aids para implementação de monitoramento clínico nos serviços especializados de municípios prioritários.													
Ação nº 3	Realizar a Campanha “Fique Sabendo” com vistas à ampliação do diagnóstico precoce do HIV, Sífilis, Hepatites B e C.													
Ação nº 4	Apoiar os municípios qualificados para implementação da estratégia de prevenção combinada as IST /Aids.													
Ação nº 5	Realizar reuniões regionalizadas para consolidação da Rede de Cuidados em IST/HIV e Hepatites Virais.													
Ação nº 6	Realizar web conferências para atualização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas- PCDT para Hepatite C e co-infecções e para Hepatite B assim que publicado.													
Ação nº 7	Realizar encontros, presenciais ou web conferências, para implantação do sistema de vigilância da gestante e criança exposta aos vírus das hepatites B e C.													
Ação nº 8	Apoiar a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica- CAF nas ações da logística e distribuição dos medicamentos para Hepatites no componente estratégico e na qualificação de equipes de Assistência Farmacêutica para os Protocolos de Diretrizes Terapêuticas – PCDT.													
D3.1.9- Ampliar e organizar as sub redes e/ou laboratórios de referência por agravos/programas prioritários da Vigilância em Saúde.	Sub redes e/ou laboratórios de referência por agravos/programas prioritários da Vigilância em Saúde organizados.	10	2019	Número	932	1008	4138	303	5	1	2	1	1	
Ação nº 1	Elencar a sub rede laboratorial a ser organizada.													
Ação nº 2	Organizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas na sub-rede elencada para o período.													
Ação nº 3	Organizar o desenho operacional da sub-rede elencada.													
D3.1.10- Monitorar e avaliar a resistência aos inseticidas utilizados no controle de vetores em municípios selecionados.	Municípios selecionados com monitoramento e avaliação da resistência aos inseticidas utilizados no	-	-	-	932	1012	4839	305	100	25	25	25	25	

	controle de vetores													
Ação nº 1	Pesquisa e coleta de triatomíneos em localidades rurais pré-selecionadas.													
Ação nº 2	Instalação e retirada de armadilhas para coleta de ovos de <i>Aedes aegypti</i> , em áreas urbanas, em municípios sentinelas.													
Ação nº 3	Manutenção laboratorial de colônias de triatomíneos e população de <i>Aedes</i> para testes de susceptibilidade.													
Ação nº 4	Realização de teste de susceptibilidade laboratorial para triatomíneos e <i>Aedes</i> .													
Ação nº 5	Elaboração de relatório de recomendações e divulgação dos resultados.													
D3.1.11- Assessorar tecnicamente os municípios no enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	Municípios tecnicamente assessorados no enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	12.000	2018	Número	932	1012	4839	305	48.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Ação nº 1	Acompanhar atividades de vigilância e controle municipais no campo.													
Ação nº 2	Realizar apoio e orientação técnica aos municípios.													
Ação nº 3	Realizar visitas em uma amostragem de domicílios para levantamento da infestação do <i>Aedes</i> .													
Ação nº 4	Realizar divulgação dos dados entomológicos para programação de ações.													
D3.1.12- Monitorar o início da Investigação dos óbitos por dengue em até 48 horas	Percentual de óbitos por dengue com início de investigação em até 48 horas.	80%	2018	%	932	1009	4722	305	90%	80%	83%	86%	90%	
Ação nº 1	Realizar em conjunto com as regionais o monitoramento da transmissão de arboviroses urbanas (SINAN/Ferramentas de monitoramento).													
Ação nº 2	Fortalecer a investigação de casos graves e óbitos por arboviroses urbanas via Formulário.													
Ação nº 3	Orientar o encerramento oportuno e por critério laboratorial de confirmação/descarte de óbitos suspeitos de arboviroses urbanas.													
Ação nº 4	Acompanhar/avaliar as notificação de casos no sistema de informação SINAN para qualidade da informação dos casos graves e óbitos suspeitos de arboviroses urbanas.													

D3.1.13- Notificar e investigar casos de Paralisias Flácidas Agudas (PFA) em menores de 15 anos de idade para monitoramento da erradicação da poliomielite selvagem.	Taxa de notificação de casos de PFA em menores de 15 anos.	1	2018	Número	932	1009	4722	305	1 caso por 100.000 habitantes	1	1	1	1
Ação nº 1	Realizar busca ativa periódica de casos de PFA/ Poliomielite em menores de 15 anos através do levantamento de AIHs (Autorizações de Internações Hospitalares do SUS) com códigos da CID-10 (Classificação Internacional de Doenças) de diagnósticos diferenciais de PFA e solicitação de levantamento e avaliação dos respectivos prontuários.												
Ação nº 2	Realizar um Treinamento Estadual de Busca Ativa Mensal de casos de PFA em menores de 15 anos.												
Ação nº 3	Realizar monitoramento semanal das notificações negativas e positivas de PFA em pelo menos 80% das unidades notificantes implantadas que internam crianças menores de 15 anos.												

Obs: *somente ajuste no nome do indicador, não modificando sua fórmula de cálculo, permanecendo conforme consta na parte 3 do PES – Ficha de Qualificação dos Indicadores do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Objetivo 2: Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo1 O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde | D5.

Pactuação Interfederativa: Indicadores 4, 10, 20, 22 e 23

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores. ODS 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.2.1- Auditar os municípios das regiões metropolitanas, com mais de 100 mil habitantes, em relação à implantação da gestão de qualidade nos serviços de vigilância sanitária.	Percentual de Serviços Municipais de Vigilância Sanitária com Sistema de Gestão de Qualidade auditados	1%	2018	%	932	1006	4127	304	100%	6%	14%	40%	40%
Ação nº 1	Realizar capacitação de profissionais das Vigilâncias Sanitárias Municipais para implantação de Sistema de Gestão de Qualidade, com base na capacitação ofertada em 2021 para a Vigilância Sanitária Estadual.												
D3.2.2- Ampliar o controle do risco sanitário das atividades econômicas de alta complexidade sob regulação da Vigilância Sanitária.	Percentual de estabelecimentos de alta complexidade regulados pela vigilância sanitária.	38	2018	%	932	1006	4127	304	50%	41%	44%	47%	50%

Ação nº 1	Elaborar Relatório Anual de Inspeções em Fabricantes de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos Ativos e Produtos para Saúde.													
Ação nº 2	Elaborar Relatório Anual de Monitoramento dos dados do Programa Paulista de Alimentos.													
Ação nº 3	Realizar oficina de trabalho com 100% dos GVS e 15% das VISA-M para monitorar as ações do Programa Paulista de Alimentos, cuja finalidade é avaliar a qualidade dos alimentos consumidos pela população e identificar irregularidades que permitem o planejamento de ações sanitárias na cadeia produtiva que impactam na melhoria ou manutenção da qualidade e segurança dos alimentos.													
Ação nº 4	Atuar em ação conjunta (CVS, GVS, VISA-M) em serviços de diálise, para controle do risco sanitário, conforme Programa de Monitoramento da Água Tratada para Diálise (Portaria CVS/IAL 7/2019).													
Ação nº 5	Monitorar os indicadores sanitários e epidemiológicos dos serviços de diálise (Portaria GM/MS 1675/2018).													
Ação nº 6	Realizar web conferência para os técnicos do SE com a finalidade de atualizar requisitos normativos técnicos e administrativos referentes aos serviços de saúde que empregam radiações ionizantes.													
Ação nº 7	Realizar web conferência para qualificar as ações de vigilância sanitária em serviços de análises clínicas e diagnósticos.													
Ação nº 8	Realizar três oficinas de trabalho para qualificar e ampliar as inspeções sanitárias em hospitais.													
Ação nº 9	Produzir três vídeos com conteúdos técnicos relacionados à vigilância sanitária de hospitais.													
Ação nº 10	Atuar em ação conjunta com a Vigilância Sanitária no controle do risco sanitário associado aos produtos sujeitos à ação de Vigilância Sanitária, por meio de execução de análises laboratoriais de programas de monitoramentos específicos (Medicamentos e Água Tradada para Diálise).													
D3.2.3- Inspeccionar os locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sistema de Informações de Agravos de Notificação – Sinan	Percentual de locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador inspecionados.	100	2018	%	932	1006	4127	304	100%	100%	100%	100%	100%	
Ação nº 1	Capacitar técnicos de 41 CEREST para investigação dos casos de transtornos mentais relacionados ao trabalho notificados no SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.													
Ação nº 2	Capacitar 32 equipes (10 GVS e 22 CEREST) para a inspeção em locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de acidentes de trabalho notificados no SINAN (óbito por acidente de trabalho, acidente com crianças e adolescentes e acidentes que resultou em incapacidade permanente relacionado ao trabalho).													
Ação nº3	Avaliar os procedimentos de investigação de ambientes e processos de trabalho, considerando os casos prioritários de													

	agravos à saúde do trabalhador, notificados no SINAN (óbito por acidente de trabalho, acidente com crianças e adolescentes, acidentes que resultou em incapacidade permanente e transtorno mental relacionado ao trabalho), a fim de subsidiar o planejamento de futuras intervenções em outros estabelecimentos do ramo, tanto para atividades formais quanto informais.													
Ação nº 4	Coordenar as atividades dos Grupos Técnicos voltados a análise e investigação de acidentes e agravos relacionados ao trabalho (Termo de Cooperação Técnica MPT x SES).													
Ação nº 5	Monitorar o fluxo de investigação de óbitos por causas externas relacionadas ao trabalho (SINAN e SIM) para identificar os locais de trabalho que requerem investigação das ocorrências notificadas.													
D3.2.4 – Ampliar as ações para controle de risco e dos agravos à saúde da população associados ao agrotóxico.	Ações de controle de risco de exposição e intoxicação da população por agrotóxicos	8	2018	Número	932	1006	4127	304						
					932	1007	6244	304	37	10	9	9	9	
					932	1008	4138	303						
Ação nº 1	Ampliar a implantação do Plano de Amostragem de Vigilância de Resíduos de Agrotóxicos em Água para Consumo Humano para 5 GVS.													
Ação nº 2	Publicar dados atualizados no Observatório de Saúde Ambiental para Agrotóxicos.													
Ação nº 3	Realizar dois eventos de capacitação para os profissionais de vigilância e assistência para notificar casos de intoxicação exógena no SINAN.													
Ação nº 4	Publicar Boletim sobre Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA).													
Ação nº 5	Publicar artigo científico sobre vigilância e controle de agrotóxicos no estado de São Paulo.													
Ação nº 6	Elaborar Relatório Anual de Monitoramento dos dados do Programa de Análise de resíduos de Agrotóxicos em Alimentos.													
Ação nº 7	Capacitar 30% dos GVS para execução das ações de vigilância à saúde do trabalhador rural com ênfase na exposição ao agrotóxico													
Ação nº 8	Definir matrizes alimentícias a ser monitorada quanto a resíduos de agrotóxicos, no âmbito do Programa Paulista de Agrotóxicos.													
Ação nº 9	Executar o planejamento definido para o Programa Paulista de Agrotóxicos.													
D3.2.5 - Ampliar as ações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) para controle de risco de agravos à saúde	Ações para controle de risco de agravos à saúde relacionados ao trabalho realizadas pelos CEREST.	30.000	2018	Número	932	1006	4127	304	30.990	30.990	32.012	33.068	34.159	

relacionados ao trabalho														
Ação nº 1	Realizar três (3) eventos voltados à organização da rede de atenção à saúde para os agravos relacionados ao trabalho.													
Ação nº 2	Desenvolver o projeto “Saúde do Trabalhador na Atenção Básica” em quatro CEREST.													
Ação nº3	Implantar procedimentos de vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a aromatizantes/flavorizantes.													
Ação nº 4	Monitorar os indicadores de implementação das ações de vigilância e atenção à saúde dos trabalhadores expostos ao amianto e com doenças relacionadas, para contribuir com a melhoria da qualidade de vida destes trabalhadores e garantir seus direitos à saúde.													
Ação nº 5	Monitorar registro mensal de doenças e agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória no SINAN para subsidiar a tomada de decisões na área de saúde do trabalhador.													
Ação nº 6	Monitorar as ações desenvolvidas pelo CEREST, com a finalidade de identificar necessidade de apoio técnico para adequação e melhoria de desempenho de suas ações.													
Ação nº 7	Monitorar os indicadores de implementação da linha de cuidados de agravos da comunicação relacionados ao trabalho, com o objetivo de definir intervenções necessárias para o alcance da meta proposta.													
D3.2.6 - Aprimorar as condições de potabilidade de água ofertada à população paulista pelos Sistemas Públicos de Abastecimento do estado de São Paulo.	Percentual de análises da água para consumo humano que atendem ao padrão de potabilidade para Coliforme Totais (CT), Cloro Residual (CRL) e Turbidez (T).	95,11	2018	%	932 932	1007 1008	6244 4138	304 303	97	95,5	96	96,5	97	
Ação nº 1	Pactuar o quantitativo de amostras de água de abastecimento público no âmbito do Programa ProÁgua a ser analisado na Rede IAL.													
Ação nº 2	Realizar as análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água de abastecimento público, conforme pactuação no Programa ProÁgua.													
Ação nº3	Capacitar 100% dos GVS no Roteiro de Inspeção de Laboratórios de Análise de Água para Consumo Humano													
Ação nº 4	Executar Fase 2 do Projeto Inspeções Compartilhadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA).													
D3.2.7 - Realizar ações sanitárias de enfrentamento à	Percentual de estabelecimento fiscalizados	-	-	%	932	1006	4127	304	100	100	100	100	100	

pandemia da Covid-19.	previstos nas etapas de flexibilização.													
Ação nº 1	Realizar a fiscalização decorrente de normativas estaduais que visem a atuação da vigilância sanitária para a prevenção da Covid-19.													
Ação nº 2	Apoiar 100% das equipes municipais que demandem fiscalizações compartilhadas com CVS e ou GVS para verificação do cumprimento do Decreto 64.881/20 ou outro que vier a substituí-lo, em estabelecimentos em funcionamento.													
Ação nº 3	Fiscalizar 100% dos estabelecimentos com atividades de produção de vacinas de imunização contra COVID-19, cadastrados no SIVISA.													
Ação nº 4	Estabelecer referências técnicas para a vigilância de fatores de risco associados à COVID-19.													

- (1)** Definidos em legislações estaduais específicas - Lojas de: Presentes, Departamentos, Colchões, Roupas, Variedades, Uniformes, Calçados, Produtos para festas, Tecidos; Móveis, Lonas, Artigos religiosos, Utilidades domésticas e eletrodomésticos, Artesanato; Adegas, Armazéns, Bombonieres; Cabelereiros; Perfumarias e outras que eventualmente vierem a ser definidas.

Objetivo 3: Promover ações de apoio ao desenvolvimento da Política Estadual de Mudanças Climáticas- PEMC.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis | Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. ODS6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis | Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.3.1-Implantar nas unidades hospitalares e ambulatoriais próprias da SES o Projeto Reciclar	Percentual de unidades participantes do Projeto Reciclar.	0	2019	%	941 930 930	978 1083 1134	1377 4850 4852	122 302 302	100%	25%	25%	25%	25%
Ação nº 1	Divulgar o Projeto reciclar nas unidades hospitalares.												
Ação nº 2	Realizar Reuniões de acompanhamento do projeto.												
Ação nº 3	Divulgar ações do projeto na pagina da SES na internet.												
Ação nº 4	Monitorar os quantitativos de resíduo seco potencialmente reciclável nas unidades que já possuem balança.												
Ação nº 5	Elaborar relatórios de acompanhamento.												
D3.3.2- Implantar nas unidades hospitalares e ambulatoriais próprias da SES o Projeto Compras Sustentáveis na Saúde	Percentual de unidades participantes do Projeto Compras sustentáveis.	0	2019	%	Não há financiamento específico. A equipe de compras da SES vai mudar a prática para aquisição de materiais sustentáveis.				100%	25%	25%	25%	25%
Ação nº 1	Efetivar a inclusão de itens sustentáveis / politica nos processos de aquisição de insumos e serviços da SES.												

Ação nº 2	Estabelecer os produtos que serão alvos para substituição em 2022.													
Ação nº3	Integrar as unidades que ainda não estejam no projeto.													
D3.3.3-Inventariar nas unidades hospitalares (direta e indireta) e ambulatoriais da SES as emissões de gases de efeito estufa.	Percentual de hospitais da administração direta e indireta com inventário de emissão de gases de efeito estufa.	0	2019	%	932	1006	4127	304	60%	10%	15%	15%	20%	
Ação nº 1	Realizar uma oficina de trabalho para capacitar os responsáveis dos EAS na elaboração dos inventários em conjunto com o GT de acordo com a Resolução SS- 35, de 1-3-2021.													
Ação nº 2	Apoiar tecnicamente os EAS durante a elaboração dos inventários.													
Ação nº 3	Redigir relatório técnico com consolidação e análise geral dos inventários elaborados em conjunto com o GT de acordo com a Resolução SS- 35, de 1-3-2021.													
D3.3.4- Implantar nas unidades hospitalares (direta e indireta) e ambulatoriais próprias sistema de mensuração de eficiência energética.	Percentual de unidades hospitalares e ambulatoriais com mensuração de eficiência energética.	0	2019	%	932	1006	4127	304	60%	10%	15%	15%	20%	
Ação nº 1	Realizar uma oficina de trabalho para capacitar os responsáveis dos EAS na elaboração dos inventários em conjunto com o GT de acordo com a Resolução SS-35, de 1-3-2021.													
Ação nº 2	Apoiar tecnicamente os EAS durante a elaboração dos inventários.													
Ação nº3	Redigir relatório técnico com consolidação e análise geral dos inventários elaborados em conjunto com o GT de acordo com a Resolução SS- 35, de 1-3-2021.													

Objetivo 4 : Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 3.3acabar com epidemias de AIDS, malária, doenças tropicais negligenciadas, combater hepatites, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.4.1- Executar ações do Plano de Contingência contra a COVID-19	Número de Plano de Contingência contra a COVID-19 elaborado, revisado e em execução.	-	-	-	930 932	1134	4852	302	4	1	1	1	1
						1403	6276	302					
						1083	4850	302					
						1154	4850	302					
						1135	5532	302					
						1102	6117	303					
						1092	6269	301					
						1008	4138	303					
						1009	4722	305					
Ação nº 1	Participar de estudos de fase III para avaliação de eficácia de vacinas para COVID-19, patrocinada pela a Janssen Vaccines & Prevention B.J. (CRT-CCD)												
Ação nº 2	Coordenar Estudo multicêntrico com mais 7 instituições, sobre COVID em pessoas vivendo com HIV/ AIDS (CRT-CCD)												
Ação nº 3	Elaborar diretrizes, materiais informativos e protocolos de organização da produção de Saúde Integral no CRT frente ao cenário de pandemia da Covid-19. (CRT-CCD)												
Ação nº 4	Fornecer medicamentos de uso contínuo no domicílio para usuários vulneráveis do CRT DST/Aids, em parceria com a Organização da Sociedade Civil - Barong. (CRT-CCD)												
Ação nº 5	Reprogramar ações presenciais relevantes de prevenção de promoção da saúde e prevenção as IST/aids: Parada LGBTQI+ e Fóruns “Juntos na Prevenção Saúde/Educação”. (CRT-CCD)												
Ação nº 6	Estruturar área física e parque de equipamentos para Laboratório Estratégico do Instituto Adolfo Lutz, que permita respostas a emergências em saúde pública de interesse do estado. (IAL – CCD)												
Ação nº 7	Realizar a Vigilância epigenômica do vírus SARS-CoV-2, por meio do sequenciamento de genoma completo do vírus. (IAL – CCD)												

Ação nº 8	Elaborar e/ou atualizar documentos técnicos, relatórios, infográficos, boletins e informes relativos ao enfrentamento da COVID-19, em conjunto com o Centro de Vigilância Epidemiológica. (IAL – CCD)
Ação nº 9	Realizar avaliação periódica dos funcionários envolvidos no diagnóstico da COVID-19 no IAL, por meio de exames de diagnóstico molecular. (IAL – CCD)
Ação nº 10	Realizar a fiscalização decorrente de normativas estaduais que visem à atuação da vigilância sanitária para a prevenção da Covid-19. (CVS-CCD)
Ação nº 11	Apoiar 100% das equipes municipais que demandem fiscalizações compartilhadas com CVS e ou GVS para verificação do cumprimento do Decreto 64.881/20 ou outro que vier a substituí-lo, em estabelecimentos em funcionamento. (CVS-CCD)
Ação nº 12	Fiscalizar 100% dos estabelecimentos com atividades de produção de vacinas de imunização contra COVID-19, cadastrados no SIVISA. (CVS-CCD)
Ação nº 13	Estabelecer referências técnicas para a vigilância de fatores de risco associados à COVID-19. (CVS-CCD)
Ação nº 14	Identificar, investigar, analisar/avaliar as ações de prevenção e controle, de forma oportuna e sistematizada, quanto à ocorrência de casos hospitalizados de SRAG e óbitos, SRAG COVID-19, SRAG Influenza (SIVEP-Gripe), da Síndrome Gripal (SG) em unidades sentinela (US) do vírus influenza (SIVEP-Gripe) e outros vírus respiratórios, de surtos de SG (SINAN NET – Módulo Surto), monitoramento da SIM-P (Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica - REdCap) associada temporalmente à COVID-19, e de casos suspeitos de Reinfecção viral (COVID-19). (CVE-CCD)
Ação nº 15	Elaborar e/ou Atualizar documentos técnicos, relatórios G, infográficos, boletins e informes relativos aos casos hospitalizados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos (Covid-19 e Influenza), Surtos de SG em unidades prisionais, s em Instituições de longa permanência para idosos, e em comunidades escolares, e SIM-P (Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica) associada temporalmente à COVID-19. Monitoramento dos processos de trabalho automatizados (higienização, relacionamento de bases SIVEP-Gripe, input resultados do GAL no SIVEP), relacionamento das bases de dados SIM e SIVEP-Gripe e rotina de revisão de duplicidades e inconsistências, scripts, etc.). (CVE-CCD)
Ação nº 16	Fortalecer a vigilância da SG (US da Influenza) com promoção de coleta adequada de amostras biológicas e devido registro no SIVEP-Gripe, além da informação semanal (agregado de casos) da proporção de SG sobre o total de atendimentos realizados nas US (Portaria Nº 2.782, DOU 15/10/2020). (CVE-CCD)
Ação nº 17	Realizar e/ou Participar de Web conferências (Mconf) ou Videoconferências e reuniões presenciais (Simpósio), com agenda multitemática - COVID-19, Influenza, Surtos de SG, Sistemas de Informação (TI), SIM-P, Reinfecção e correlatos, em parceria com diferentes setores e instâncias. (CVE-CCD)
Ação nº 18	Estabelecer e orquestrar parcerias em projetos multisetoriais e promover a divulgação de produtos (documentos

	técnicos, boletins, informes, infográficos e publicações), em diferentes mídias. (CVE-CCD)												
Ação nº 19	Promover a Avaliação Semestral da Vigilância Sentinela de SG (Influenza x COVID 19), com base em indicadores de processo e metas definidas. (CVE-CCD)												
Ação nº 20	Viabilizar a coleta e disponibilizar informação atualizada e de qualidade, quanto ao abastecimento do Kit Intubação (para pacientes com COVID-19) dos hospitais que integram o Plano de Contingência do Estado de São Paulo, visando a tomada de decisão dos gestores das três esferas de governo. (CAF)												
Ação nº 21	Disponibilizar estoque estratégico de medicamentos nas farmácias e dispensários para garantir o atendimento da demanda aumentada dos pacientes em decorrência da pandemia COVID-19. (CAF)												
Ação nº 22	Articular-se com os DRS e demais Coordenadorias para o acompanhamento e ajustes se necessários do componente assistencial dos Planos Regionais de Enfrentamento da Pandemia de Covid-19. (CRS)												
Ação nº 23	Manter atualizadas em conjunto com os municípios as Grades Regionais de Urgência/Emergência de Leitos Hospitalares de Enfermaria e UTI para Pacientes Portadores de Covid-19 e não Covid-19. (CRS)												
Ação nº 24	Regular em conjunto com as Regulações Municipais as solicitações de Urgência e Emergência para Covid-19. (CRS)												
Ação nº 25	Articular-se com os DRS e demais Coordenadorias para ampliação/ manutenção de leitos de UTI e de Clínica Médica para garantir acesso à assistência hospitalar aos pacientes infectados que agravarem o estado de saúde, caso necessário. (CRS)												
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.4.2 – Alcançar a cobertura vacinal preconizada para vacinação contra a COVID-19, nos grupos elencados	Percentual de municípios com o mínimo de cobertura preconizada aos grupos elencados para vacinação*	-	-	-	932	1005 1009	4124 4722	305 305	60%	-	60%*	60%*	**
Ação nº 1	Realizar avaliações trimestrais da cobertura vacinal por grupo elencado, nos municípios do estado de São Paulo.												
Ação nº 2	Realizar avaliações trimestrais da farmacovigilância dos Eventos Adversos Pós Vacinação nos municípios do estado de												

	São Paulo.
--	------------

Nota/metasp anuais: *A depender do cenário epidemiológico da COVID-19, produtos imunobiológicos disponíveis e duração da proteção.

**Aguardar informações técnicas futuras

Diretriz nº 4 - Fortalecer a Gestão da Saúde no Estado de São Paulo, com foco na governança regional e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.

Objetivo 1: Expansão e Modernização da Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo1 O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde | D4.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 11.7 Proporcionar o acesso universal aos espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.1.1-Construir nova estrutura para funcionamento da Centro de Referência da Saúde da Mulher.	Percentual de construção do novo Centro de Referência da Saúde da Mulher.	5%	2019	%	941	984	2530	302	100%	30%	90%	100%	0%
Ação nº 1	Conclusão dos sistemas de Instalações Especiais e Automação – Contratação da OSS (Bata Branca) - Fevereiro/2022.												
Ação nº 2	Término da instalação dos principais equipamentos médico-hospitalares – inauguração (30/03/2022) - Março/2022.												
D4.1.2-Realizar reformas e adaptações nas unidades hospitalares e ambulatoriais para obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de	Adaptação das unidades para obtenção do AVCB.	80	2019	Número	941	978	1377	122	16	4	4	4	4

Bombeiros).														
Ação nº 1	Realizar obras de adequação para prevenção e combate a incêndio – CEFOR Vila Mariana													
Ação nº 2	Realizar obras de adequação para prevenção e combate a incêndio – Complexo Tenente Pena													
Ação nº3	Realizar obras de adequação para prevenção e combate a incêndio – CRT-AIDS													
Ação nº 4	Realizar obras de adequação para prevenção e combate a incêndio – CRATOD													
Ação nº 5	Realizar obras de adequação para prevenção e combate a incêndio – Hospital Estadual de Mirandópolis													
D4.1.3-Realizar reformas e adaptações nas unidades hospitalares e ambulatoriais para torna-las acessíveis à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.	Percentual de contratos com intervenção para acessibilidade	20%	2019	%	941	978	1377	122	60%	15%	15%	15%	15%	
Justificativa para ajuste na descrição do indicador	Mudança da descrição do indicador para “Percentual de Contratos (para obras/reformas) com intervenção para acessibilidade”. Necessário modificar a descrição da meta visto que temos obras que não possibilitam intervenções para acessibilidade, exemplo: reforma de telhados, elétrica, hidráulica.													
Ação nº 1	Conclusão das obras do Hospital Estadual Manuel de Abreu – Bauru.													
Ação nº 2	Execução de obras/reformas licitadas em 2021 com intervenção para acessibilidade.													
D4.1.4-Implantar e monitorar o sistema de gestão dos equipamentos médicos hospitalares nas unidades da administração direta.	Percentual de unidades da administração direta com sistema de gestão de equipamentos implantado e monitorado.	10%	2019	%	930	1083	4850	302	100%	60%	80%	100%	100%	
Ação nº 1	Capacitar mais usuários para a utilização da ferramenta.													
Ação nº 2	Disponibilizar tutoriais de ajuda para facilitar a interação do usuário com a ferramenta.													
Ação nº 3	Difundir a ferramenta junto à CSS, CGCSS e unidades.													
Ação nº 4	Oficializar a obrigatoriedade do uso através de determinação do Gabinete.													

D.4.1.5 - Modernizar o parque tecnológico dos laboratórios da rede de Saúde Pública para realizar exames de média e alta complexidade.	Aquisição de equipamentos laboratoriais para exames de média e alta complexidade	20	2019	Número	941	980	2449	302	40	10	10	10	10
Ação nº 1	Definir os equipamentos prioritários a serem adquiridos para atender aos exames de média e alta complexidade.												
D.4.1.6 - Modernizar a infraestrutura física dos laboratórios da rede de Saúde Pública.	Obras e reformas em laboratórios de saúde pública	0	2019	Número	941	978	1377	122	30	7	7	8	8
Ação nº 1	Organizar os projetos de obras e reformas com estimativas de custo e cronograma de execução.												
Ação nº 2	Execução de obras e reformas cujos projetos tenham recursos orçamentários e financeiros aprovados e liberados.												
D.4.1.7- Atualizar o parque tecnológico de equipamentos médicos das unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta.	Percentual de atualização do parque de equipamentos de saúde de acordo com os recursos disponibilizados na LOA.	2,7%	2020	%	941	980	2449	302	10%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Justificativa para ajuste no indicador e nas metas	Mudança do indicador de “Percentual de atualização de equipamentos do parque tecnológico” para “Percentual de atualização do parque de equipamentos de saúde de acordo com os recursos disponibilizados na LOA (LOA)”. Alteração das metas anuais de 10% para 2,5%, totalizando 10% no quadriênio.												
Ação nº 1	Definir priorização de equipamentos a constar nas Atas de Registro de Preço.												
Ação nº 2	Viabilizar as aquisições demandadas pelas unidades.												

Objetivo 2: Fortalecer a Ouvidoria como instrumento de gestão.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde Eixo IV: Participação social – cidadania, ética, direitos e deveres para a emancipação do direito coletivo.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis transparentes em todos os níveis;16.10 Assegurar o acesso à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.2.1-Implantar o Sistema Informatizado Ouvidor SES/SP nos serviços sob gestão do estado.	Percentual de serviços sob gestão estadual com o Sistema Ouvidor SES/SP implantados.	22%	2018	%	940 942	1170 1003	6215 6121	122 128	53%	14%	13%	13%	13%
Ação nº 1	Conscientizar e sensibilizar os Gestores, Servidores e Ouvidores quanto ao trabalho desenvolvido pelos Serviços de Ouvidoria, nossas atribuições, competências e resultados. Divulgar dados através de Informativos (documentos onde esclarecemos conceitos de Ouvidoria, nos baseando na legislação vigente), relatórios e reuniões presenciais e/ou virtuais.												
Ação nº 2	Treinar e Capacitar Ouvidores e suas equipes, através de web conferência, reuniões presenciais e/ou virtuais, manuais, informativos e tutorias. Os assuntos são definidos de acordo com a análise dos dados apontados pelas equipes de Atendimento, Monitoramento e Descentralização da Ouvidoria Central SES/SP. Abordaremos os assuntos dentro dos grandes temas de Ouvidoria – Gestão (Ouvidoria, Atendimento e Relatório), Processo de Trabalho, Assuntos Temáticos, Sistema Informatizado e Conversa com o Ouvidor.												
Ação nº 3	Disponibilizar Treinamento e Capacitação para os Ouvidores e suas equipes em formato ead – educação à distância, facilitando a participação dos serviços e mantendo fóruns de discussão para esclarecimento de dúvidas e trocas de experiências.												
Ação nº 4	Manter atualizado material informativo, como Manuais Descritivos do Sistema, Informativos e Tutoriais.												

Ação nº 5	Negociar com as Coordenadorias da SES que gerenciam as Unidades de Saúde de gestão indireta, a inclusão do serviço de Ouvidoria como indicador de qualidade.
Ação nº 6	Trabalhar com a descentralização no Estado de São Paulo para ampliação da rede de Ouvidorias do SUS.

Objetivo 3: Disseminar e qualificar a Política de Humanização

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | Diretriz 2

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D.4.3.1- Ampliar o percentual de Unidades de Saúde da SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) com Planos de Humanização construídos e validados.	Percentual de Unidades de Saúde da SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) com Planos de Humanização.	70%	2018	%	940	1170	6215	122	90%	70%	75%	85%	90%
Justificativa para ajuste das metas	Aumento da meta de 2022 de 80% para 85% e de 2023 de 85% para 90%.												
Ação nº 1	<u>Acompanhar as atividades dos articuladores de humanização em sua área de abrangência (DRS) para a disseminação da PEH e PNH.</u> O acompanhamento do indicador será realizado por meio de levantamento de: <ol style="list-style-type: none"> 1) número de DRS com Articulador de Humanização / Número total DRS x 100. 2) Ações dos articuladores de humanização computadas por meio do Sistema de Registro de Atividades dos 												

	<p>Articuladores de Humanização. Nele são contabilizadas as atividades abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio técnico de serviços de saúde e municípios. 2. Encontros Regionais. (Encontros Macro, Micro, Fóruns, Participação em espaços colegiados: CIR, CT, NEPH, CIES, Grupos Condutores em Rede Temática e Regulação Regional) – Articuladores e NTH. 3. Reuniões de articulação do NTH com áreas técnicas SES. (Coordenadorias, DRS e Áreas Técnicas: AB, Saúde da Mulher, Materno-Infantil, Idoso, Diversidade Sexual, Violência, Saúde Mental etc.). 4. Reuniões do NTH de articulação interfederativa ou intersetorial. (MS, COSEMS, Secretaria de Desenvolvimento Social etc., Projetos Especiais).
Ação nº 2	<p><u>Acompanhar as unidades que implantaram ações de humanização no serviço.</u></p> <p>Para essa meta, o acompanhamento do indicador será realizado por meio de levantamento do: Número de Unidades de Saúde da SES participantes da Política Estadual de Humanização com Planos Institucionais de Humanização construídos e validados (por meio de entrega de PIH anual + 3 relatórios trimestrais de acompanhamento de processos) / Número Unidades SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) X 100.</p> <p>Para 2022 estabeleceremos como meta 85% o percentual de Unidades de Saúde participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) com Planos de Humanização. Apesar de termos atingido o percentual de 88% em 2020, o percentual de Unidades de Saúde participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) com Planos de Humanização, em 2022 manteremos a meta em 85% pois estaremos incluindo e monitorando as unidades de saúde filantrópicas, dentre outras instituições, com algum convênio com Secretaria de Estado da Saúde.</p> <p>Com esta inserção teremos um aumento significativo de unidades de saúde, o que nos leva a considerar como meta um percentual a baixo de 88%, atingido em 2020, porém com um número menor de unidades.</p>
Ação nº 3	<p><u>Acompanhar nos serviços de saúde a adoção das estratégias de humanização: constituição de grupo de trabalho, visita aberta, acolhimento com classificação de risco e canal de escuta do usuário.</u></p> <p>Para essa meta, o acompanhamento da ação será realizado por meio de cálculo de indicador composto: Cada unidade pontua 0,25 para um grupo de 4 estratégias de humanização: constituição de grupo de trabalho (0,25), visita aberta (0,25), acolhimento com classificação de risco (0,25) e canal de escuta do usuário - pesquisa de satisfação (0,25). Ao final a soma desses indicadores deverá ser dividida pelo número de Unidades SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) e multiplicado por 100 (para transformar em percentual)</p>

Objetivo 4: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo1 O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde | D5.

Pactuação Interfederativa: indicador 21

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.4.1-Implementar os programas estratégicos de Saúde Mental (TEA, Recomeço, Prevenção ao suicídio e qualificação da RAPS) nas Regiões de Saúde.	Regiões de saúde com estratégicos de Saúde Mental implementadas.	-	-	-	940 944	1170 926	6215 6184	122 302	63	15	15	15	18
Ação nº 1	Realizar cursos de qualificação à distância através do Programa Autoestima nos temas prioritários para a saúde mental.												
Ação nº 2	Desenvolver instrumentos de gestão da Rede de Atenção Psicossocial.												
Ação nº3	Ampliar o acesso a informações em saúde mental através do Programa Autoestima.												
Ação nº 4	Realizar encontros virtuais com os grupos condutores locais.												

Objetivo 5: Apoiar técnica e financeiramente os municípios para a qualificação da atenção básica, na perspectiva da estruturação das Redes de Atenção à Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

Pactuação Interfederativa: indicadores 17, 18 e 19.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.5.1 Manutenção do apoio técnico e financeiro aos municípios paulistas.	Municípios que recebem apoio técnico e/ou financeiro para a Atenção Básica.	645	2019	Número	930	1092	6269	301	645	645	645	645	645
Ação nº 1	Manter o Piso de Atenção Básica Estadual.												
Ação nº 2	Manter o Programa Qualis Mais, destinado aos municípios elegíveis segundo critérios de desenvolvimento e vulnerabilidade.												
Ação nº3	Organizar apoio técnico aos municípios para a gestão e operação da Atenção Básica por meio do Programa de Articuladores da Atenção Básica, atuando junto aos municípios em todas as Regiões de Saúde.												

Objetivo 6: Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS.

Nota: Esse objetivo tem relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 4 IV: Eixo IV: Participação social – cidadania, ética, direitos e deveres para a emancipação do direito coletivo. | D4: FOCO DEMOCRARIA - Defender o efetivo funcionamento e a legitimidade dos conselhos de saúde, em todas as instâncias (municipal, estadual e federal), por meio da ampla participação social, reafirmando seu caráter deliberativo e permanente.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.6.1 Capacitar os Conselhos Municipais de Saúde do estado de São Paulo.	Percentual de Conselhos Municipais de Saúde com palestras e cursos ministrados sobre participação social.	30%	2018	%	940	1098	5801	122	40%	13%	13,5%	13,5%	0%
Ação nº 1	Realizar palestras, cursos, oficinas ou webinar para capacitar 84 conselhos municipais de saúde.												
D4.6.2 Manter e aprimorar os instrumentos de comunicação para a valorização e divulgação das ações do CES e seu papel no SUS.	Publicações realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde (CES) em seu canal oficial de comunicação (uma postagem por semanal, com conteúdo informativo e um resumo das	-	-	-	Não há financiamento específico. Envolve a trabalho desenvolvido pela equipe técnica da SES.				256	64	64	64	64

	principais atividades).												
Ação nº 1	Realizar 52 (cinquenta e duas) publicações na pagina do facebook do CES/SP												
Ação nº 2	Realizar 12 (doze) publicações no site oficial do CES/SP												
Ação nº 3	Realizar 12 (doze) boletins informativo do CES/SP												
D4.6.3 Desenvolver estudo para avaliar a viabilidade técnica, jurídica, estrutural, organizacional, orçamentária e financeira de um projeto para a instalação de Conselhos Locais nas unidades sob gestão estadual.	Estudo desenvolvido e apresentado ao pleno do Conselho Estadual de Saúde.	-	-	-	Não há financiamento específico. Envolve a trabalho desenvolvido pela equipe técnica da SES.				1	0	0	0	1
D4.6.4 Assegurar a realização da Conferência Estadual de Saúde	Conferência Estadual de Saúde realizada.	1	2019	Número	940	1098	5801	122	1	0	0	0	1

Diretriz nº 5 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.

Objetivo 1: Formar e capacitar profissionais para a área da saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres. ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.1.1-Formar Médicos por meio do Programa de Residência Médica para as instituições de saúde.	Médicos residentes formados.	2.782	2020	Número	942	1002	4863	128	11.536	2.859	2.876	2.890	2.910
Justificativa para ajuste das metas	<p>1. O número total de bolsas financiadas pela SES/SP está entre 6700 e 6800 bolsas por ano; este número abrange o total de médicos residentes em curso, sendo que os programas de Residência Médica (RM) duram de 2 a 5 anos, com áreas de atuação que variam de 1 a 2 anos. Áreas de atuação são programas oferecidos para residentes que já completaram seus programas em especialidades e optam por fazer uma subespecialidade.</p> <p>2. O número de formandos a cada ano gira em torno de 2700 e 2800 residentes; estes são os que completam seus programas; as vagas dos formandos são preenchidas em concurso público anual, mantendo o número total de residentes no programa. As novas turmas de residentes iniciam seus programas em 1º de março de cada ano, e os que se formam encerram seus programas em 28 ou 29 de fevereiro de cada ano. Portanto, deve ficar claro que não se formam todos os residentes do programa a cada ano (ex: 6800).</p> <p>3. Para 2020 e 2021 o total de residentes em curso foi estimado em 6700 e 6720 respectivamente; não confundir esta previsão com o número de formandos. Este número é estimado, pois quem autoriza novos programas de RM e altera a</p>												

	<p>duração dos já existentes é a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), órgão do Ministério da Educação, sem consulta ao Estado. Portanto, fica impossível prever exatamente quantas bolsas o Estado deverá financiar a cada ano. Também o número de formandos pode ficar diferente do estimado, pois ao longo dos programas ocorrem desistências e atrasos na formação por afastamento de residentes por questões pessoais e de saúde que terão que repor seu programa em anos subsequentes, alterando as previsões.</p> <p>Alteração em 2020 de 6.700 para 2.859, em 2021 de 6.720 para 2.876, em 2022 de 6.786 para 2.890 e de 2023 de 6.800 para 2.910. A meta quadrienal do PES será de 11.535 médicos residentes formados no período.</p>												
Ação nº 1	Distribuição de bolsas para os Concursos Públicos para seleção de médicos residentes em instituições com bolsas da SES/SP.												
Ação nº 2	Organização e acompanhamento dos Concursos Públicos para seleção dos médicos residentes.												
Ação nº 3	Convocação dos habilitados no Concurso SUS/SP para escolha de vagas.												
Ação nº 4	Efetivação das matrículas dos candidatos selecionados.												
Ação nº 5	Controle da frequência nos programas e pagamento de bolsas.												
Ação nº 6	Avaliação do processo e da ocupação das vagas com os coordenadores dos programas das instituições participantes.												
Ação nº 7	Planejamento do próximo concurso com previsão do número de bolsas a serem oferecidas.												
D5.1.2- Especializar profissionais da área da saúde, exceto Médicos, para as instituições de saúde.	Profissionais especializados.	191	2019	Número	942	998	4862	128	2.450	550	600	650	650
Ação nº 1	Gestão pedagógica dos 35 cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> credenciados pelo CEFOR/SUS/SP.												
Ação nº 2	Acompanhamento dos processos seletivos de ingresso aos 35 cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> .												
Ação nº 3	Credenciamento e distribuição das bolsas do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> .												
Ação nº 4	Pagamento mensal das bolsas do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização <i>Lato Sensu</i> .												
D5.1.3- Formar profissionais de nível médio para as instituições de saúde.	Profissionais de nível médio formados.	1.010	2018	Número	942	1003	6121	128	4.400	1.100	1.100	1.100	1.100
Ação nº 1	Atender 100% das demandas para a formação de profissionais de níveis básico, fundamental, médio e técnico oriundas das regiões de saúde do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde SP e do Ministério da Saúde.												
Ação nº 2	Realizar 100% das reuniões do Colegiado das ETSUS, sendo: 6 por Videoconferência e 6 presenciais.												
D5.1.4- Capacitar	Profissionais	1.980	2018	Número	942	1003	6121	128	8.800	2.200	2.200	2.200	2.200

profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente, em parceria com o Ministério da Saúde, em conformidade com o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de São Paulo 2020-2023.	capacitados com recursos de Educação Permanente.													
Ação nº 1	Analisar tecnicamente 100% das propostas apresentadas e dar fluxo para execução financeira dos projetos de Educação Permanente em Saúde.													
Ação nº 2	Monitorar e avaliar as ações de Educação Permanente em Saúde.													
D5.1.5- Capacitar os servidores da administração direta da SES/SP.	Percentual de servidores capacitados em cursos presenciais e EAD ofertados pelo Grupo de Seleção e Desenvolvimento de RH.	5%	2018	%	942	1003	6121	128	11%	5%	2%	2%	2%	
Ação nº 1	Ofertar 8.500 vagas dos cursos promovidos pelo GSDRH - Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, na modalidade de Educação à Distância (EAD).													
Ação nº 2	Identificar necessidades, elaborar projetos e conteúdos para capacitação e desenvolvimento dos servidores da administração direta da SES.													
D5.1.6- Desenvolver todas as ações das diretrizes que integram o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de São Paulo 2020-2023, conforme recursos financeiros disponibilizados para a implementação para a	Percentual de ações do Plano Estadual de Educação Permanente de São Paulo 2020/2023 desenvolvidas.	-	-	-	942	1003	6121	128	100%	25%	25%	25%	25%	

política de educação permanente em Saúde.														
Ação nº 1	Monitorar a implantação do PEEPS.													
Ação nº 2	Apoiar a construção dos Planos Regionais Integrados – PRI.													
Ação nº 3	Apoiar a organização de NEPS Regionais e Municipais.													
Ação nº 4	Apoiar a organização de CIES Regionais.													
D5.1.7- Capacitar profissionais na área de Vigilância em Saúde e Gestão	Profissionais capacitados na área de Vigilância em Saúde e Gestão	13.000	2018	Número	942	1003	6121	128	52.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
					940	1170	6215	122						
					932	1006	4127	304						
					932	1009	4722	305						
					932	1012	4839	305						
					932	1007	6244	304						
932	1420	6350	303											
Ação nº 1	Realizar capacitação de profissionais de saúde do estado e municípios na área de vigilância em saúde e gestão.													

Objetivo 2: Propiciar a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos trabalhadores na Secretaria da Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.2.1-Realizar mesa de negociação na SES/SP.	Mesas de negociação realizadas.	10	2.018	Número	Não há financiamento específico. Envolve a participação da equipe técnica da SES.				40	10	10	10	10
Ação nº 1	Definir cronograma de realização das Mesas de Negociação para o ano de 2022.												
Ação nº 2	Definir conteúdo de pauta das Mesas de Negociação, com representantes dos servidores (Sindicato dos Trabalhadores de												

	Saúde).													
Ação nº 3	Realizar Mesa de Negociação de acordo com cronograma.													
D5.2.2-Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores das unidades da administração direta da SES/SP	Ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida desenvolvidas.	5	2.018	Número	940 942	1170 1003	6215 6121	122 128	20	5	5	5	5	
Ação nº 1	Implantar software específico para a gestão da segurança e saúde do trabalhador (SISTEMA QVTS) nas unidades da administração direta da SES/SP.													
Ação nº 2	Desenvolver Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional nas unidades de administração direta da SES/SP com ênfase no controle, prevenção, diminuição de morbidades.													
Ação nº3	Desenvolver ações do Programa Hábitos Saudáveis nas unidades da administração direta da SES com ênfase no controle, prevenção e diminuição de morbidades associadas para maior risco para COVID-19.													
Ação nº 4	Desenvolver ações do Programa de Preparação para Aposentadoria nas unidades de administração direta da SES/SP.													
Ação nº 5	Orientação para instrução de processos de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho para análise da aposentadoria especial (plantão de dúvidas).													

Objetivo 3: Fortalecer a gestão de pessoas na SES/SP.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.3.1- Implantar nas unidades próprias da SES sistema	Percentual de unidades próprias da SES com	0	2019	%	930 940	1083 1170	4850 6215	302 122	20/80= 25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%

informatizado de gestão de pessoas na SES via web.	sistema informatizado de gestão de pessoas via web implantado.												
Ação nº 1	Continuidade a fase de implantação do Sistema de Gestão de Pessoal, iniciado no Exercício de 2021, com proposta de implantação em todas as Unidades da SES em 2022, conforme definido em cronograma.												
D5.3.2- Revisar as estruturas organizacionais e readequar os cargos da SES/SP, conforme solicitação do Gabinete do Secretário (GS).	Percentual de estruturas organizacionais da SES/SP revisadas por solicitação do Gabinete do Secretário (GS).	-	-	-	<i>Não há financiamento específico. Envolve a trabalho desenvolvido pela equipe técnica da SES.</i>				16/80 unidades = 20%	5%	5%	5%	5%
Ação nº 1	Orientar as unidades demandantes sobre as Diretrizes para a Estruturação Organizacional das Secretarias de Estado.												
Ação nº 2	Prestar apoio técnico e metodológico nos processos de revisão de estruturas organizacionais.												
Ação nº 3	Acompanhar a tramitação dos expedientes em âmbito governamental, subsidiando os órgãos técnicos de gestão e recursos humanos do Estado.												

Objetivo 4: Estabelecer mecanismos que contribuam para a aproximação do SUS a tecnologia de inovação em saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.4.1-Produzir pareceres técnicos científicos e sínteses de	Pareceres técnicos científicos e sínteses de	5	2018	Número	933	1439	Ação Não Orçamen	-	24	6	6	6	6

evidências	evidências produzidas.							tária						
Ação nº 1	Atender solicitações de gestores das esferas federal, estadual e municipal para a identificação de intervenções efetivas para o enfrentamento de problemas de saúde e de gestão do SUS elaborando sínteses de evidências.													
Ação nº 2	Atender solicitação de incorporação de tecnologias para a Comissão Nacional de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC/MS elaborando pareceres técnicos científicos.													
Ação nº3	Elaborar pareceres técnicos científicos para colaborar no enfrentamento da judicialização na SES.													
D5.4.2-Realizar pesquisas em inovação tecnológica em saúde	Pesquisas desenvolvidas em inovação em saúde pelos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).	-	-	-	933	887	5807	571	30	6	8	8	8	8
Ação nº 1	Acompanhar e registrar, o número de projetos de Pesquisas que estão sendo desenvolvidos em inovação em saúde, a cada quadrimestre do ano de 2021, por meio de relatórios quadrimestrais, que serão enviados pelos NITs dos Institutos de Pesquisa da SES/SP.													
Ação nº 2	Identificar nos projetos de Pesquisas, desenvolvidos em inovação em saúde, os pontos fracos/fortes durante o percurso, tais como: falta de recursos e/ou insumos para seu desenvolvimento, aprovações de cunho institucional e externalidades.													
Ação nº 3	Reorganizar o NIT do Instituto Adolfo Lutz.													
Ação nº 4	Registrar os projetos de inovação em saúde do IAL.													
Ação nº 5	Organizar processos para avaliação jurídica de termos ou acordos de cooperação para desenvolvimento de projetos com inovação tecnológica em saúde.													
D5.4.3 Desenvolver projetos de metodologias analíticas no Laboratório de Saúde Pública para atender as demandas de Vigilância em Saúde.	Projetos de metodologias analíticas desenvolvidos no Laboratório de Saúde Pública para atender as demandas de Vigilância em Saúde	4	2018	Número	932	1008	4138	303	20	5	5	5	5	5
Ação nº 1	Elaborar projetos de desenvolvimento e/ou incorporação de metodologias analíticas para atender às demandas de Vigilância em Saúde.													

Ação nº 2	Submeter os projetos às instâncias de avaliação de mérito científico institucional.													
Ação nº 3	Submeter os projetos à avaliação por comitês de ética, quando pertinente.													
D5.4.4- Viabilizar nos municípios do Estado agendamento de consultas médicas, exames e procedimentos clínicos por meio do aplicativo Hora Marcada	Transações realizadas no aplicativo Hora Marcada.	-	-	-	933	1475	2602	571	1.455.000	55.000	200.000	500.000	700.000	
Ação nº 1	Disponibilizar agendamento por aplicativo de celular, que permite ao cidadão informar-se, agendar, remarcar, confirmar ou cancelar consultas, exames e procedimentos, sem sair de casa ou do trabalho.													
D5.4.5- Realizar Inter consultas de especialidades, por meio do Programa Multisaúde.	Pacientes atendidos pelo Programa Multisaúde.	-	-	-	933	1478	2603	571	274.000	4.000	50.000	100.000	120.000	
Ação nº 1	Atender pacientes por meio do Programa Multisaúde.													
D5.4.6- Estruturar o prontuário resumido do paciente, organizados por evento clínico.	Pacientes com História Clínica Digital.	-	-	-	933	1482	2604	571	3.200.000	0	700.000	1.000.000	1.500.000	
Ação nº 1	Disponibilizar ao paciente e aos profissionais de saúde do SUS a história clínica dos pacientes em formato digital.													
D5.4.7- Realizar análise com formulação de proposta de plano de intervenção em processos estratégicos.	Casos de análise com formulação de proposta de plano de intervenção em processos estratégicos.	-	-	-	940	1671	2605	571	5	2	1	1	1	
Ação nº 1	Criação de solução com ambiente lógico a partir de ferramental analítico de big data, aplicada às áreas de negócio em													

	saúde, proporcionando ganhos de eficiência na gestão da saúde por meio da análise de grandes volumes de dados.												
D5.4.8- Implantar o sistema de informática (S4SP) para a gestão hospitalar	Hospitais com sistema S4SP implantado.	40	2019	Número	930	1083	4850	302	17	2	5	5	5
Ação nº 1	Implantar o sistema S4SP em hospitais.												

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte – previsão 2022

2022

Aplicado reajuste de 5,00% baseado na Inflação 2021

Todas as Fontes

Subfunção	Despesas Correntes 2021 + 5,00%	Despesas de Capital 2021 + 5,00%	Total
0 - Informações complementares	1.064.012.534,55	118.638.310,35	1.182.650.844,90
122 - Administração Geral	740.105.696,40	223.488.450,15	963.594.146,55
301 - Atenção Básica	379.142.953,35	-	379.142.953,35
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.090.822.592,10	918.070.610,10	20.008.893.202,20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.026.192.732,20	-	2.026.192.732,20
304 - Vigilância Sanitária	13.627.638,15	-	13.627.638,15
305 - Vigilância Epidemiológica	137.973.408,30	-	137.973.408,30
306 - Alimentação e Nutrição	105.058.921,80	-	105.058.921,80
Total	23.556.936.476,85	1.260.197.370,60	24.817.133.847,45

Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)

Subfunção	Despesas Correntes 2021 + 5,00%	Despesas de Capital 2021 + 5,00%	Total
0 - Informações complementares	13.410.301,80	-	13.410.301,80
122 - Administração Geral	27.183.681,00	10.718.561,70	37.902.242,70
301 - Atenção Básica	161.941.537,80	-	161.941.537,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.632.435.854,55	26.823.905,85	4.659.259.760,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	400.336.312,95	-	400.336.312,95
304 - Vigilância Sanitária	8.113.563,15	-	8.113.563,15
305 - Vigilância Epidemiológica	49.757.384,25	-	49.757.384,25
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-
Total	5.293.178.635,50	37.542.467,55	5.330.721.103,05

Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)

Subfunção	Despesas Correntes 2021 + 5,00%	Despesas de Capital 2021 + 5,00%	Total
0 - Informações complementares	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-
301 - Atenção Básica	-	-	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	170.253.642,30	170.253.642,30
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-
304 - Vigilância Sanitária	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	-	-	-
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-
Total	-	170.253.642,30	170.253.642,30

Outros recursos destinados à Saúde (R\$) – (Fontes 002, 003, 004 e 006)

Subfunção	Despesas Correntes 2021 + 5,00%	Despesas de Capital 2021 + 5,00%	Total
0 - Informações complementares	1.182.129,90	-	1.182.129,90
122 - Administração Geral	1.144.739,40	1.926.738,45	3.071.477,85
301 - Atenção Básica	-	-	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.045.476,50	674.497,95	20.719.974,45
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	119.294.378,70	-	119.294.378,70
304 - Vigilância Sanitária	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	141.039,15	-	141.039,15
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-
Total	141.807.763,65	2.601.236,40	144.409.000,05

Observação: a projeção para orçamento 2022 levou em consideração uma inflação em 2021 de 5%. Cabe ressaltar que este reajuste entre as LOAs é definido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ANEXO I - Estrutura do PPA 2020-2023

Programa 930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS do Estado de São Paulo

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
1083 - atendimentos de saúde de alta e média complexidade da adm. Direta e indireta	4850 - Atendimento ambulatorial e hospitalar na rede própria do estado	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1092 - Apoio técnico e/ou financeiro aos municípios para a atenção básica	6269 - Apoio à atenção básica de competência municipal	301 - Atenção Básica
1095 - atendimentos de reabilitação realizados pela Rede Lucy Montoro	6214 - Rede de reabilitação Lucy Montoro	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1097 - Apoio financeiro para atendimento de atenção básica da população prisional	6165 - Atendimento descentralizado em atenção à saúde da população prisional	301 – Atenção Básica
1102 - Acesso aos medicamentos pela população, com a promoção de seu uso racional	6117 - Assistência farmacêutica especializada	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1134 - atendimentos de saúde de alta e média complexidade das unidades ger. pelas OSS	4852 - Atendimento ambulatorial E hospitalar em unidades gerenciadas por Organizações Sociais	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1135 – Atendimento Saúde alta e média complexidade serv. Contrat/conv. sob gestão estadual	5532 - Atendimento ambulatorial e hospitalar em unidades contratadas/conveniadas	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1154 - Apoio financeiro a município e entidade filantrópica p/média e alta complexidade	6213 - Apoio à atenção básica de saúde - municípios e entidades filantrópicas 6221 - Santas Casas Sustentáveis 6273 - Desenvolvimento de ações de saúde decorrentes de emendas parlamentares	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1403 - Provimento de infraestrutura	6276 - Suporte à operacionalização da	302 - Assistência hospitalar e

para funcionamento de hospitais construídos por PPP	gestão dos hospitais em parceria público privada	ambulatorial
544 - atendimentos de saúde de alta e média complexidade de outros hosp adm indir (intra orçamentária)	9003 - Assistência médica, hospitalar e ambulatorial nos hospitais da UNICAMP	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa 932 – Vigilância em Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
1005 - Imunização contra doenças imuno preveníveis	4124 - Imunização da população humana	305 - Vigilância Epidemiológica
1006 - Vigilância sanitária de prod., serv. Meio amb. E saúde do trabalhador	4127 - Controle e vigilância sanitária	304 - Vigilância Sanitária
1007 - Vigilância ambiental da qualidade da água, áreas contaminadas e fatores de risco	6244 - Vigilância ambiental	304 - Vigilância Sanitária
1008 - Exames laboratoriais de interesse em saúde pública realizados	4138 - Exames de laboratório de interesse à saúde pública	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1009 - Ações de vigilância epidemiológica de doenças/ agravos transmissíveis realizadas	4722 - Vigilância epidemiológica	305 - Vigilância Epidemiológica
1012 - Ações de controle dos vetores e hosped. Intermediários de doenças	4839 - Controle de doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários	305 - Vigilância Epidemiológica
1013 - Mapeamento do perfil epidem. Do câncer na rede de oncologia do estado	4865 - Análise de dados - epidemiologia e informação em câncer	571 - Desenvolvimento Científico
1420 - Morbi-mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis	6350 - Análise de dados - doenças crônicas não transmissíveis	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 933 – Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
882 - Pesquisas científicas em saúde desenvolvidas pela SUCEN, FOSP e CCD	4856 - Projetos de pesquisas científicas em saúde	571 - Desenvolvimento Científico
887 - Pesquisas de inovação tecnológica em saúde desenvolvidas	5807 - Inovação tecnológica de produtos e processos	571 - Desenvolvimento Científico
1439 - Pareceres técnico-científicos e sínteses de evidências produzidas	8327 - Produzir pareceres técnicos científicos e sínteses de evidências (não orçamentária)	-
1475 - Hora Marcada	2602 - Agendamento de consultas médicas, exames e procedimentos clínicos - Hora Marcada	571 - Desenvolvimento Científico
1478 - Multisaúde	2603 - Atendimento médico virtual - telemedicina	571 - Desenvolvimento Científico
1482 - História Clínico Digital	2604 - História Clínica Digital	571 - Desenvolvimento Científico

Programa 935 – Produção e Fornecimento de Vacinas, Soros, Medicamentos, Sangue e Hemoderivados

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
918 - Bolsas de hemocomponentes processadas pelas unidades da secretaria de saúde/SP	4192 - Atendimento hemoterápico	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1069 - Doses de vacinas entregues	4869 - Produção de vacinas	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1071 - Frascos ampola entregues	6119 - Produção de soros	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1073 - Unidades farmacotécnicas entregues pela FURP	4838 - Fabricação e distribuição de medicamentos	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

1446 - Células mesenquimais produzidas	6353 - Células mesenquimais produzidas	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1451 - Unidades farmacotécnicas entregues pela IF Américo Brasiliense.	6265 - Unidades farmacotécnicas entregues pela IF Américo Brasiliense	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 940 – Fortalecimento da Gestão do SUS

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
1098 - Atividades obrigatórias do Conselho Estadual de Saúde	5801 - Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	122 – Administração geral
1169 - Auxílio-alimentação ao servidor	5428 - Gerenciamento do benefício saúde	306 – Alimentação e nutrição
1170 - Apoio administrativo às unidades da SES/SP	6215 - Apoio administrativo da SES/SP	122 - Administração geral
1362 - Modelo de gestão de saúde integrada do sus implantado em 5 regiões prioritizadas	2472 - Saúde em ação- projeto apoiado pelo banco interamericano de desenvolvimento- BID	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1671 - Sala de situação da saúde	2605 - Ferramenta digital para negócios em saúde – BIG DATA saúde	571 - Desenvolvimento Científico

Programa 941 – Expansão e Modernização da Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
978 - Obras de reforma e ampliação nas unidades de saúde	1377 - Reformas e ampliação em áreas físicas das unidades da adm direta e indireta 2574 - Reformas e instalações emergenciais de unidades de saúde	122 - Administração geral
980 - Aquisição de móveis e equipamentos médico-hosp. Para as unid. da adm dir. E ind	2449 - Aparelhamento/equipamentos nas unidades da adm. Direta e indireta	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

984 - Hospitais construídos por meio de parceria público-privada	2530 - Apoio à parceria público-privada p/constr.ctró ref. da saúde da mulher	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
--	---	---

Programa 942 – Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas na Área da Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
998 - Profissionais formados especialização "lato sensu" p/ atender a demanda do sus	4862 - Programa de bolsas para cursos de especialização "lato sensu".	128 – Formação de recursos humanos
1002 - Médicos especialistas formados por meio do programa de residência médica	4863 - Residência Médica	128 - Formação de recursos humanos
1003 - Trabalhadores do sistema único de saúde (SUS) capacitados	6121 - Capacitações técnicas e administrativas	128 - Formação de recursos humanos
1363 - Profissionais atualizados em conhecimento técnico-científicos em saúde	5805 - Difusão do conhecimento	128 - Formação de recursos humanos

Programa 944 – Recomeço: uma vida sem drogas

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
926 - Cuidado integral da saúde de usuários de substância psicoativas na rede do SUS	6184 - Programa estadual de saúde de enfrentamento ao crack - "RECOMEÇO"	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial